



Assembleia Municipal de Vila Real

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA REAL

Sessão de

Deliberação

n.º

de

16/12/2018
Unani

ATA NÚMERO SETE

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DE

24 DE JULHO 2018



----- No dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Henrique de Matos Morgado (PS) e Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. ---

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Luís Manuel Morais Leite Ramos (PSD), Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos (PSD), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), José Joaquim Abraão (PS), Eurico Vasco Ferreira Amorim (PSD), Zita Maria Lameirão Pires (PS), Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS), José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo (PSD), Tiago José Rodrigues Monteiro (PS), Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues (PSD), José Monteiro dos Santos (PS), Abílio de Mesquita Araújo Guedes (PSD), Patrique José Luís Alves (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), Fernando António Pádua Correia de Azevedo (PSD), João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS), Almerinda Maria Machado Coutinho (PS), Cristina Teixeira Peixoto (PSD), Almiro Amaro Pereira Campos (PS), Isabel Maria Clemente Matos (PSD), Luís Filipe Borges Brigas (PS), Carlos Alberto Pitrez dos Santos (PS), Ivo Miguel Fernandes Moreira (Mais e Melhor), José Armando Ribeiro de Sousa (PS), Jorge Luís Jorge Maio (PS), Francisco José Moreiras Nogueira (PS), João Filipe Magalhães Gonçalves (PS), Paulo Alexandre Portela Correia (PS), Francisco Alcino Varandas Coutinho (Sentir), Abílio Lino Monteiro da Costa (PS), José Duarte de Carvalho Gomes (Amar Lordelo), Artur Ribeiro de Carvalho (PS), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (PS), José Manuel da Silva Leite (PS), Manuel Agostinho Claro Pimenta (PSD), Maria Adília Barrias Clemente (PSD), Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (PS). -----

----- **Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais.** -----

---- Isabel Maria Clemente Matos (PSD), face à ausência justificada de Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD). -----

----João Filipe Magalhães Gonçalves, Secretário da Junta de Freguesia de Folhadela, por Manuel Adolfo Salgueiro Libório (Presidente da Junta de Freguesia de Folhadela). -----

--- José Manuel da Silva Leite, Vogal da Freguesia de Vila Real, por Francisco José Ferreira da Rocha (Presidente Freguesia de Vila Real). -----

--- Abílio Lino Monteiro da Costa, Tesoureiro da União de Freguesias de Mouçós/Lamares, por Hélder Albertino Carneiro Afonso (Presidente da mesma Freguesia). -----

---- Fernando Manuel Silveira Lopes (PS), não se fez representar. -----

---- Sónia Isabel Esteves Cruz (PS), não se fez representar. -----

---- Cristiano da Silva Pereira Moreira (PS), não se fez representar. -----

---- Jorge Manuel do Souto Alves (PS) Presidente da Junta de Freguesia de Andraães, não se fez representar. -----

---- Manuel João Musqueira Pombal (PSD),Presidente da União de Freguesias de Nogueira/Ermida, não se fez representar. -----

---- José Maria Aires da Costa (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Torgueda, não se fez representar. -----

-- **Faltas injustificadas:** Não houve. -----
-- A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos e pelos Senhores Vereadores do PS: Adriano António Pinto de Sousa, José Maria Guedes Correia de Magalhães, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Nuno Miguel Félix Pinto Augusto. -----
Do PSD estiver presente o Senhor Vereador: Manuel Carlos Trindade Moreira. -----
----- **Hora de abertura:** Às vinte horas e quarenta e cinco minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. -----

ORDEM DO DIA

1º. Ponto – Aprovar a 3ª alteração ao Código Regulamentar do Município de Vila Real, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2º. Ponto – Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito do Contrato de Arrendamento de Edifício para Instalação da Loja do Cidadão, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro.

3º. Ponto – Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2018 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR):-** No uso da palavra, disse: Muito boa noite a todos. Muito boa noite ao Senhor Presidente da Câmara, Senhor Engenheiro Rui Santos e a todo o Executivo, Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados desta Assembleia Municipal, todos os presentes que assistem a esta sessão e ainda mais todos aqueles os quais temos o privilégio de cumprimentar, igualmente assistem em suas casas. -----

----- Depois de verificado o quórum desta Assembleia e se me permitem deixava também aqui uma pequena nota, uma nota de congratulação para todos nós, pois Vila Real passou a ser um centro de referência na gastronomia deste país, um centro de referência por assim dizer institucionalizado, um centro de referência depois do prémio que conseguiu ganhar e obter no concurso das 7 Maravilhas à Mesa de Gastronomia. -----

----- Mas e não deixando o tema vamos começar a confeccionar esta Assembleia Municipal, com todos os ingredientes necessários para que os trabalhos se desenvolvam da melhor forma para todos nós, de forma a sairmos daqui todos satisfeitos com esta sessão, são os desejos desta vossa Mesa da Assembleia. -----

----- Passaríamos de seguida a informar da mobilidade entre Deputados desta sessão. Aceites as justificações, por sua vez, foram feitas as substituições conforme já referi. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - Continuou e disse: Senhoras e Senhores Membros da Assembleia, vamos dar início à Ordem do Dia, com a leitura do relatório da Comissão de Finanças que reuniram previamente à esta sessão. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL TIAGO MONTEIRO (PS)** No uso da palavra, disse: Passo a cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e digníssima Mesa, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e restantes Vereadores, Senhores Deputados e toda assistência. -----

**«Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos
Ata nº4/2018**

Aos 18 dias do mês de julho de 2018, com início as 21H00, reuniu a Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos da Assembleia Municipal, estando presentes os Deputados Artur Carvalho, Tiago Monteiro, José Gomes, Francisco Nogueira, Sónia Cruz, Cristiano Moreira, Vasco Amorim, Abílio Guedes e Patrick Alves.

Nesta reunião esteve presente o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila Real, o Dr. Eduardo Varela.

A ordem de trabalhos da reunião foi a apreciação na especialidade, nos termos da alínea a) do artigo 35º do Regimento, dos assuntos submetidos pelo executivo da Câmara Municipal para a sessão extraordinária da Assembleia Municipal, sendo analisados os pontos um, dois e três que constam na ordem do dia da convocatória da sessão acima descrita.

O coordenador da Comissão Artur Carvalho deu início aos trabalhos passando de imediato a palavra ao Diretor do DAF para que prestasse todos os esclarecimentos necessários sobre os pontos que constam na ordem de trabalhos.

O Diretor do DAF começou por apresentar o Ponto Um “3ª alteração ao Código Regulamentar”, referindo que este código tinha sido aprovado em junho de 2016, e até ao momento teve duas pequenas alterações, sendo que esta era a mais relevante uma vez que: integra vários regulamentos avulsos e novos que estavam em preparação; introduz normas relacionadas com a entrega em formato digital dos processos de Urbanismo, com vista à sua desmaterialização; revê os apoios municipais ao investimento/benefícios fiscais com simplificação dos procedimentos e adaptação às exigências da plataforma eletrónica da Autoridade Tributária; altera e introduz algumas Taxas, permitindo a automatização do cálculo das mais complexas, como a Taxa Municipal de Urbanização, etc.

O Deputado Patrique Alves questionou se existia um mapa comparativo entre as taxas atuais e as propostas, sendo que o Diretor do DAF informou que não, uma vez que eram muito poucas as taxas que sofreram alteração, destacando a introdução da nova taxa de Utilização do subsolo pelas empresas de distribuição de Gás, a qual não poderia ser faturada autonomamente aos consumidores, uma vez que o Orçamento de Estado determinava que estes custos têm de ser internalizados pelas empresas.

Entrando-se no Ponto Dois “Encargos plurianuais do Contrato de Arrendamento de Edifício para Instalação da Loja do Cidadão o Diretor do DAF salientou que face ao período de 30 anos, existia a necessidade de aprovação pela Assembleia Municipal dos encargos plurianuais com

este arrendamento nos termos da legislação em vigor.

O Deputado Patrique Alves questionou se houve alguma consulta ao mercado e se não existiriam outros prédios para receber estes serviços, tendo o Diretor do DAF informado que em face da decisão da localização da Loja do Cidadão na Zona Central do Centro Histórico, este era o único prédio disponível com capacidade de receber a loja do cidadão, e por isso não existir uma verdadeira concorrência.

O Deputado Vasco Amorim solicitou a entrega de alguns documentos, como o Protocolo com a AMA, o valor do prédio, e levantou algumas questões, nomeadamente sobre se a CM tinha algum estudo de viabilidade da compra versus arrendamento do edifício, o valor e tempo das obras nos edifícios, se as benfeitorias poderão ser ressarcidas ao município, pedindo a clarificação da parte do parecer sobre essa matéria por lhe parecer contraditória, saber o montante assegurado pelos ministérios.

Em resposta o Diretor do DAF informou que iriam ser entregues os documentos solicitados, entregando a Portaria do Ministério das Finanças que previa as transferências, e disse que iria ser clarificada a dúvida relativamente às benfeitorias, sendo de opinião que ficara aprovado que as obras pertenceriam ao proprietário sem qualquer indemnização, uma vez que estavam amortizadas face ao prazo de 30 anos.

O Deputado Vasco Amorim referiu também que se estava a pagar 4 milhões em rendas por um edifício que vale um milhão e ainda vamos ter que realizar obras no mesmo, pelo que iria colocar as várias questões por escrito, para obter uma resposta e melhor poder compreender o assunto, que do seu ponto de vista era precoce levar à aprovação da Assembleia Municipal. O Deputado Patrique Alves demonstrou preocupação com a renda não ser apoiada durante toda a vigência do contrato.

Relativamente ao Ponto Três “Celebração de Contrato-Programa para 2018 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park” Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro referiu que é um contrato programa semelhante ao celebrado em 2017, com o valor de 140 000€ e destinava-se a financiar deficit de exploração na gestão das ações do Parque de Ciência e Tecnologia de Vila Real.

O Deputado Patrique Alves questionou se existia relatório da execução do último contrato programa, tendo o Diretor do DAF informado que ainda não tinha sido submetido ao executivo municipal, sendo posteriormente disponibilizado à Assembleia Municipal.

O Deputado Vasco Amorim questionou se os valores deste contrato eram superiores ao anterior, referindo que podiam ser melhorados os indicadores e metas constantes no Contrato, e se era normal o Contrato-Programa ser assinado pelo Presidente da Câmara e o Vereador Nuno Augusto, face à delegação de competências no Vereador.

O Diretor do DAF informou que o valor do Contrato era inferior ao de 2017 que tinha sido de 200 000€, que a atividade da Associação podia ser melhor compreendida através da leitura do Relatório de Gestão, que era público e do conhecimento dos órgãos autárquicos, e que esta Associação era tratada como uma Empresa Municipal, uma vez que se lhe aplicava a legislação das Empresas Municipais, e por isso acontecia como na EMAR em o Vereador do Pelouro Carlos

Silva também assinava os Protocolos com o Presidente da Câmara.

E, nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos deu a reunião por encerrada, eram vinte e três horas da qual se lavrou a presente ata”.

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, Agradeceu e disse: Senhoras e Senhores Membros da Assembleia, vamos dar início à Ordem do Dia, com a leitura do relatório da Comissão de Finanças

PRIMEIRO PONTO

“Aprovar a 3ª alteração ao Código Regulamentar do Município de Vila Real, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----**

----- **CERTIFICO** que, da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16/07/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: 3º Alteração ao Código Regulamentar do Município.**-----

- **Presente à reunião proposta do Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:**

“Considerando que a Assembleia Municipal na sua sessão de 28/06/2016 aprovou o Código Regulamentar do município, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que existem regulamentos aprovados pela CM como os do “Apoio ao Arrendamento”, do “programa + Bombeiro”, da “Loja Social”, da “Fundo de Emergência Social” e do “Parque Corgo” e outros concluídos e ainda não aprovados na CM, como “ “Cartão Jovem Municipal” e do “Apoio aos Agrupamentos do Corpo Nacional de Escutas de Vila Real”, que importa integrar no Código Regulamentar.

Considerando que a CM tem em curso um projeto de modernização relacionado a desmaterialização do recebimento dos processos de urbanismo, na sua submissão on-line, e na automatização do cálculo das taxas destes processos.

Considerando que passados quase dois anos depois da aprovação do CR, se constata a efetiva necessidade de se proceder a ajustes pontuais às normas em vigor, não só pelo facto de se ter verificado que algumas destas normas não se revelarem vantajosas, mas também para dar resposta às exigências de plataformas eletrónicas de entidades externas no âmbito da desmaterialização de processos.

Considerando que após análise dos contributos apresentados resultou a versão final da alteração ao Código Regulamentar do Município de que se destacam as seguintes alterações:

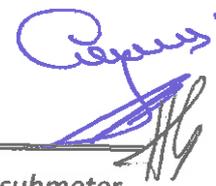
- 1. Integração de Regulamentos já existentes e novos que estavam em preparação;*
- 2. Alterações várias do Título I da Parte B – URBANISMO, com introdução de normas relacionadas com a Estratégia de Reabilitação Urbana;*
- 3. Revisão do articulado do Capítulo I da PARTE G - Apoios municipais/Incentivo à economia e ao investimento, com simplificação dos procedimentos de atribuição dos benefícios fiscais;*
- 4. Revisão do articulado do Anexo II - Normas de instrução do pedido em formato digital, com vista à desmaterialização dos processos de Urbanismo;*
- 5. Alteração do Anexo XII- Tabela de Taxas do Município de Vila Real, com correções ao nível de designação e valores de algumas, permitir a automatização do cálculo da TMU, e introdução de novas taxas.*
- 6. Anexo XIII- Tabela de Preços do Município de Vila Real, com proposta de nova estrutura e valores para as Piscinas Municipais e integração dos preços praticados no Centro de Ciência.*

Considerando que a CM na sua reunião de 07/05/2018 aprovou o projeto de alteração ao Código Regulamentar, submetido a consulta pública e audiência dos interessados, através de publicitação de Aviso no site institucional do município e publicação na 2ª Série do DR n.º 99 de 23/05/2018, com a duração de 30 dias úteis, a qual terminou no dia 06/07/2018;

Considerando que apenas foi apresentada uma proposta, pelo particular José Manuel Pereira Matos, de alteração do artigo B1/69º - Alinhamento das Edificações, do Código Regulamentar, da qual resultou nova redação do artigo de acordo com análise efetuada pela Divisão de Gestão Urbanística.

Neste contexto, proponho que o Sr. Vereador do Pelouro da Modernização dos Serviços submeta a versão final da 3ª alteração ao Código Regulamentar, que se anexa, ao executivo municipal, para que este ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma”.

Por despacho de 11/07/2018 o Vereador Adriano de Sousa, remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----



----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovar a proposta da 3ª alteração ao Código Regulamentar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos previstos na g) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 16 de julho de 2018».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, concedeu a palavra ao Senhor Presidente do Câmara, Engenheiro Rui Santos. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RUI SANTOS)** No uso da palavra, disse: Cumprimento o Senhor Presidente e a restante Mesa da Assembleia Municipal, cumprimento também os Senhores Vereadores, as Senhoras e Senhores Deputados Municipais, o público que assiste a esta sessão, aqueles que nos acompanham em casa pela UTADTV. -----

---- Relativamente ao primeiro ponto é no fundo verter para o nosso código regulamentar a lei. Estamos obviamente disponíveis para responder a alguma questão que nos seja colocada, dentro daquilo também que nos for possível. -----

----- No fundo é a atualização do código regulamentar e é disso fundamentalmente que se trata. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** Agradeceu e disse: Senhoras e Senhores Deputados, está aberto o período de discussão deste primeiro ponto. Senhor Deputado Patrique Alves, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** No uso da palavra, disse: Começo por cumprimentar o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em si cumprimentar a restante Mesa, cumprimentar também o Excelentíssimo Senhor Presidente de Câmara e, em si cumprimentar todos os Senhores Vereadores do Executivo Municipal, cumprimentar as Senhoras e Senhores Deputados, o público que nos acompanha aqui nesta Assembleia e aqueles que em casa nos acompanham através da UTADTV, cumprimentando também todos os colaboradores e trabalhadoras da Câmara Municipal que contribuem para que esta sessão seja produzida com a dignidade que todos conhecemos. -----

---- Senhor Presidente, a votação do código regulamentar na sua globalidade impossibilita que se tomem sentidos de votos distintos, mas é o código regulamentar tal e qual ele é, contudo seria obviamente benéfico que pudesses tomar decisões sobre as diferentes temáticas de forma isolada, mas assim, não é possível, obviamente. -----

---- Contudo, gostaríamos aqui de registar algumas questões que nos parecem favoráveis, nomeadamente a questão de desmaterialização dos processos mas há aqui algumas questões que nos levantam algumas dúvidas. -----

---- Para já são incluídas algumas novas taxas que vão recair sobre os bolsos dos contribuintes, nomeadamente e destaco uma, a apreciação do pedido com discussão pública que julgo que passará a ter um encargo de duzentos e noventa euros, salvo erro. Mas queria centrar a nossa intervenção relativamente às taxas relativas à utilização das piscinas municipais. -----

---- Pela análise que fizemos há de uma forma, eu diria quase transversal a todos os itens do preçário que nos foi distribuído, o incremento dos valores, variam entre os cinquenta cêntimos e os quatro euros e setenta e cinco cêntimos, sendo também que há uma introdução de uma taxa de inscrição, pela análise que fizemos, não existia no anterior preçário e, portanto, constituem estes acréscimos uma desagradável surpresa ou constituirá uma desagradável surpresa para as famílias que no regresso de férias se vão dirigir àquela infraestruturas, piscinas municipais, e vão constatar que, efetivamente, há um agravamento das taxas praticadas. -----

---- A ser assim, não nos restará obviamente outra opção que não seja votar contra, não é essa a nossa vontade mas sendo certo que há este agravamento em termos de taxas, obviamente não poderemos ser favoráveis a tal alteração. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça favor Senhor Presidente da Câmara. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: é só para informar o Senhor Deputado que o documento vai para discussão pública mas houve taxas que baixaram relacionadas com as piscinas municipais, por exemplo, uma das taxas baixou de doze euros e cinquenta cêntimos para dez euros. -----

---- Houve ajustamento, umas subiram outras desceram em função daquilo que foi a opinião dos nossos serviços, que temos em boa conta, daquilo também que foi o diálogo com os utilizadores e daquilo que foi informação em termos gerais do responsável por estes serviços. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Dado que mais ninguém deseja usar da palavra, coloco à votação este primeiro ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria**, o Código Regulamentar do Município de Vila Real. -----

Apuramento dos Votos:

Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.

Abstenções: 0 votos

A favor: 39 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS e PSD. -----



----- Nota: Anexa-se fotocópia do Código Regulamentar Municipal de Vila Real enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, disse: passemos ao

SEGUNDO PONTO

“Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito do Contrato de Arrendamento de Edifício para Instalação da Loja do Cidadão, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro”.

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16/07/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: Proposta de Arrendamento do Prédio urbano sito na Rua Combatentes da Grande Guerra n.º 26/28, Freguesia e Concelho de Vila Real – Loja do Cidadão. -----

– Presente à reunião informação dos Serviços de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, do seguinte teor:

“Informação:

Factos:

Através da carta datada de 07-05-2018 com data de entrada nos Serviços Camarários de 11-05-2018, a sociedade Janela Radical, Gestão de Imóveis, Lda., na qualidade de locatária do edifício onde o Município pretende instalar a Loja do Cidadão, apresentou as condições gerais da proposta para arrendamento do prédio ao Município.

Na sequência da proposta apresentada a Câmara Municipal deliberou em 04-06-2018 o seguinte:

- 1 – Contrapor o valor da renda mensal de 11.000€/ mês, sem quaisquer atualizações durante 5 anos;
- 2 – Solicitar à Sociedade Janela Radical a apresentação de autorização do locador para a celebração do pretendido contrato de arrendamento, pelo prazo de 30 anos;
- 3 – Indeferir o pedido de isenção do IMI, nos termos da informação dos serviços;
- 4 – Autorizar a Câmara Municipal a assumir as despesas que venham a ocorrer com a realização de projetos, obras, registos, taxas e licenças, para instalação da Loja do cidadão.

Notificada desta decisão do Executivo Municipal veio a empresa Janela Radical, através de carta datada de 11 de junho de 2018 com data de entrada nos Serviços de 12-06-2018, declarar que aceita o valor proposto para a renda de 11.000€ (onze mil euros) sem quaisquer atualizações durante 5 anos. Juntou ainda cópia do contrato de locação financeira celebrado com o Novo Banco bem como declaração de autorização emitida pelo locador para a realização das obras.

Em complemento desta carta, veio a referida empresa em 19-06-2018 juntar declaração de autorização do Novo Banco na qualidade de locador à operação de sublocação, bem como a minuta do contrato de sublocação, tendo referido que o Município está autorizado a incluir os pontos previamente acordados.

Solicita o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro informação sobre o assunto.

Análise:

Pretende o Município adquirir o gozo do prédio sito na Rua Combatentes da Grande Guerra n.º 26/28, Freguesia de Vila Real com vista à instalação da Loja do Cidadão, pelo período de 30 anos e pelo valor mensal de 11.000€ (onze mil euros).

A sociedade Janela Radical, Gestão de Imóveis, Ld.ª apresenta-se como locatária do imóvel em causa, tendo agora apresentado cópia do contrato de locação financeira imobiliária celebrado com o Novo Banco S.A. que confirma essa qualidade, assim como autorização daquele banco para sublocar as instalações.

Nos termos dos artigos 1º e 2º do D.L. n.º 149/95 de 24 de junho (Regime Jurídico do Contrato de Locação Financeira) a locação financeira tem por objeto quaisquer bens suscetíveis de serem dados em locação e traduz-se no contrato pelo qual uma das partes se obriga, mediante retribuição, a ceder à outra o gozo temporário de uma coisa, móvel ou imóvel, adquirida ou construída por indicação desta, e que o locatário poderá comprar, decorrido o período acordado, por um preço nele determinado ou determinável mediante simples aplicação dos critérios nele fixados.

O contrato de locação financeira, apesar de não se confundir com este, contém em si mesmo alguns elementos típicos do contrato de locação.

Na verdade, em sede de contrato de locação financeira, transfere-se para o locatário o gozo do bem para os fins a que se destina (al. b) do n.º 1 do art.º 9º do D. L. n.º 149/95 de 24 de junho), o que lhe possibilita, desde que autorizado pelo locador financeiro, dar o imóvel de arrendamento (al. g) do n.º 1 do art.º 10º).



A Lei prevê expressamente esta possibilidade ao estabelecer que é obrigação do locatário financeiro não proporcionar a outrem o gozo do bem por meio de sublocação, exceto se o locador financeiro autorizar.

Efetivamente, no elenco das obrigações do locatário financeiro o legislador fala expressamente em sublocação, dizendo o referido art.º 10º n.º 1 al. g) que uma dessas obrigações é a de não proporcionar a outrem o gozo total ou parcial do bem por meio da cessão onerosa ou gratuita da sua posição jurídica, sublocação ou comodato, exceto se a lei o permitir ou o locador a autorizar.

Face a esta possibilidade legalmente reconhecida, analisemos então a minuta do contrato de sublocação apresentada pela empresa Janela Radical – Gestão de Imóveis, Ld.ª.
Vejamos,

*Quanto à **cláusula primeira**, entendemos não haver qualquer reparo a fazer, constando da mesma os fins que poderão ser atribuídos ao imóvel em questão, dentro do uso permitido pela licença de utilização.*

*A **cláusula segunda** diz respeito à duração da sublocação, tendo as partes acordado a sua celebração por um período de 30 anos.*

*A **cláusula terceira** é referente à renda mensal, tendo ficado acordado entre as partes o valor mensal de 11.000€ (onze mil euros). O n.º 3 desta cláusula deverá no entanto ser alterado visto que ficou igualmente acordado entre as partes que o valor da renda não será atualizado durante os primeiros 5 anos de vigência do contrato.*

*A **cláusula quarta** refere que o Município não poderá fazer no locado quaisquer obras sem autorização da primeira outorgante, e que as obras realizadas ficarão a pertencer ao prédio sem direito a qualquer indemnização ou alegação de direito de retenção por causa ou com fundamento nas mesmas.*

O texto desta cláusula corresponde ao regime legal previsto para a realização de obras por parte do locatário no âmbito do contrato de arrendamento que prevê: O arrendatário apenas pode executar quaisquer obras quando o contrato o faculte ou quando seja autorizado, por escrito, pelo senhorio e que Salvo estipulação em contrário, o arrendatário tem direito, no final do contrato, a compensação pelas obras licitamente feitas, nos termos aplicáveis às benfeitorias realizadas por possuidor de boa fé. (cfr. art.º 1074º do C.C.)

Assim, entendemos que nada haverá apontar quanto à sua redação se esta transmitir a vontade de ambas as partes na parte respeitante à compensação pelas obras realizadas.

Importa ainda referir que o Novo Banco, na qualidade de locador financeiro, já autorizou expressamente por escrito o Município a efetuar as obras necessárias para a instalação da Loja do Cidadão.

A cláusula quinta dispõe que o Município não poderá ceder a terceiros o gozo do imóvel, no todo ou em parte, seja a que título for, redação que não merece reparo.

A cláusula sexta não se justifica visto que não existe condomínio constituído para o imóvel e causa.

A cláusula sétima refere que o Município se obriga a restituir o locado findo o presente contrato ou o contrato de locação financeira imobiliária no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações inerentes a uma utilização prudente e cuidada.

O texto desta cláusula corresponde igualmente ao regime legal previsto para o dever de manutenção e restituição do locado no âmbito do contrato de arrendamento (cfr. art.º 1043º n.º 1 do C.C.)

A cláusula oitava dispõe que a presente sublocação caduca automaticamente com a extinção, por qualquer causa do contrato de locação financeira.

Ora, consultado o contrato de locação financeira celebrado entre a empresa Janela Radical – Gestão de Imóveis, Ld.º e o Novo Banco, concretamente as suas cláusulas 13ª, 14ª, 15ª e 16ª, concluímos que o mesmo poderá extinguir-se por resolução do locador em caso de incumprimento definitivo da locatária, por decurso do prazo estipulado (10 anos) ou por aquisição do imóvel.

Nestes termos, uma vez que o contrato de locação financeira foi celebrado em 2016 pelo período de 10 e considerando que o Município tem interesse na utilização prolongada do referido imóvel (30 anos), se atendermos à dimensão do investimento e natureza dos serviços públicos que serão ali prestados, consideramos que tal situação deverá ficar devidamente acautelada com o aditamento dos seguintes números nesta cláusula:

2 – Em caso de extinção do contrato de locação financeira por resolução do locador fundamentada em incumprimento definitivo por parte da empresa Janela Radical – Gestão de Imóveis, Ld.º, o locador financeiro obriga-se a celebrar novo contrato de arrendamento diretamente com o Município na posição de arrendatário, pelo período de tempo restante, nos termos e condições do presente contrato.

3 - Em caso de extinção do presente contrato por decurso do prazo ou em caso de aquisição da propriedade do imóvel, a empresa Janela Radical – Gestão de Imóveis, Ld.º obriga-se a celebrar novo contrato de arrendamento com o Município na posição de arrendatário, pelo período de tempo restante, nos termos e condições do presente contrato.



A cláusula nona referente ao prazo (5 dias) para entrega do imóvel em caso de extinção do contrato de locação financeira, face à proposta de redação para a cláusula oitava, deverá ser eliminada.

Face à natureza das alterações propostas e da conseqüente intervenção do locador financeiro, entendemos que será necessário obter o seu consentimento prévio e expresso para a aprovação da redação das cláusulas oitava e nona nos termos propostos.

Por último, importa referir que, nos termos do disposto da al. b) do n.º 1 do art.º 18º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho (Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública) conjugado com a al. c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos pagamentos em Atraso), compete à Câmara Municipal aprovar a despesa inerente à celebração deste contrato de sublocação, sendo que, a assunção dos compromissos plurianuais associados, carece de autorização prévia da Assembleia Municipal.

De referir ainda que, tratando-se de um arrendamento, está isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do art.º 47º da Lei n.º 98/97 de 26/08 (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas).

Conclusão:

Propõe-se que, após a obtenção de acordo por parte do Novo Banco e da empresa Janela Radical – Gestão de Imóveis, Ld.º relativamente à proposta de alteração da minuta do contrato de sublocação nos termos do documento que se anexa, a Câmara Municipal delibere:

1º - Ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 18º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho aprovar a despesa inerente à celebração do contrato de sublocação do prédio urbano sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Freguesia de Vila Real, descrito na Conservatória do Registo Predial da Freguesia de Vila Real sob o n.º 1036 destinado à instalação da Loja do Cidadão, pelo período de 30 anos;

2º - Submeter à autorização da Assembleia Municipal a repartição dos encargos contratualmente previstos nos termos e para os efeitos da al. c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, no valor total de 3.960.000,00€, através da assunção de compromissos plurianuais repartidos durante 30 anos no valor de 132.000,00€ por ano.

----- DELIBERAÇÃO: 1 - Autorizar a celebração do contrato de sublocação do prédio urbano sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Freguesia de Vila Real, descrito na Conservatória do Registo Predial da Freguesia de Vila Real sob o n.º 1036, destinado à instalação da Loja do Cidadão, nos termos da minuta que se anexa;

2 – Submeter à autorização da Assembleia Municipal a repartição dos encargos contratualmente previstos nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 16 de julho de 2018».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para fazer algum esclarecimento referente a este ponto. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Como se sabe este processo da Loja do Cidadão anda na Câmara Municipal desde 1997 e temos agora a possibilidade de o concretizar. -----

---- Temos agora a possibilidade de o concretizar poupando dinheiro para o Estado Central e criando condições para que os nossos Municípios, os nossos Comerciantes, o Centro Histórico seja revitalizado e ganhe vida. -----

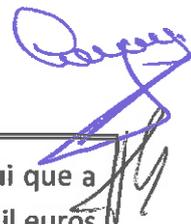
---- Só para que tenham ideia da dimensão do que falo, as finanças pagam doze mil, setecentos e sessenta euros por um espaço aqui perto dos Quinchosos, pagam quatro mil, trezentos e oitenta e três euros no Mantas e o IRN (Instituto do Registo e Notariado) paga cinco mil euros de arrendamento do local onde está. -----

---- Aquilo que propomos é uma Loja do Cidadão onde o conjunto de serviços que lá se instalem, nomeadamente, estes dois, paguem onze mil euros. Parece-me algo interessante para os Vila-realenses e é muito interessante para o Estado Central e é importante também e sobretudo para que se preste um serviço de qualidade aos nossos concidadãos. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhores Deputados, está aberto a discussão relativamente a este ponto. Alguém se quer inscrever? Senhor Deputado Vasco Amorim, faça favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** No uso da palavra disse: Muito boa noite, Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento toda a Assembleia, sem exceção e também a todos aqueles que nos estão a ver também à distância através da UTADTV. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, veio já neste ponto apresentar um conjunto de dados que não estão na documentação que nos foi fornecida e, isso é particularmente relevante quando está em causa a persecução do interesse público e, ver até que ponto um determinado contrato que veio a esta Assembleia para ser pago pelos Municípios de Vila Real, independentemente da forma como o dinheiro chega ao orçamento municipal. -----



----- Traz aqui quatro dados novos, o último por acaso baralhou-me, por que diz aqui que a “AMA”, penso que é a “AMA”, não sei se foi a “AMA” que disse que vai pagar onze mil euros pelo arrendamento? Foi a última frase que disse. O arrendamento vai ser pago por quem? -

----- Como isto é feito agora da oralidade o Senhor Presidente deve convir que não estando na documentação, eu gostava de ver esse tipo de documentação. De qualquer forma o valor que eu tenho aqui no protocolo que me foi fornecido, o qual eu agradeço, o valor que vem aqui na última página do anexo II do protocolo entre a “AMA” e a Câmara Municipal de Vila Real diz respeito ao contrato de exploração e não ao arrendamento, pelo menos é o que eu entendo. O Senhor Presidente, com certeza poderá esclarecer melhor. -----

---- De qualquer forma estes valores que estão aqui expressos pagos por entidades do Estado são agora transferidas como ónus para o Município de Vila Real. E da portaria que nos foi enviada, só cobre alguma parte desses custos até dois mil e trinta e dois euros. -----

----- E, o que é estranho neste processo e foi por isso que, imediatamente, na Comissão de Finanças foi questionado este assunto, por que razão, mais uma vez, o Estado faz aquilo que qualquer entidade privada familiar ou empresarial faz, que é um período tão alargado de trinta anos procede a processo de aquisição ou pelo menos estuda a viabilidade de aquisição versus o contrato de arrendamento. -----

---- Essa é, digamos no nosso entendimento, a maior dúvida. E das contas que fizemos porque não está aqui o aumento das rendas inerentes, depois do quinto ano, até ao ano trinta, com as obras que é necessário adaptar esse espaço, estamos a falar de mais de cinco milhões de euros. -----

----- E, portanto, estamos a falar de um imóvel que vai ser arrendado que no final não é pertença do Estado e muito menos do Município de Vila Real e, que resulta de um pagamento, num gasto, num dispêndio de seis vezes o valor de aquisição desta sociedade, que há pouco tempo fez um contrato de locação financeira. -----

---- No nosso entendimento a primeira coisa que iremos propor ao Senhor Presidente é que retirasse este ponto da Ordem de Trabalhos para iniciar um processo de aquisição do imóvel tanto quanto fosse possível. Esta a nossa primeira proposta. -----

---- Desde já deixo ao Senhor Presidente a oportunidade de responder, se assim o entendesse, e, depois passaríamos às restantes questões, se o Senhor Presidente também aceitasse. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça favor, Senhor Deputado Rodrigo Sá. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** No uso da palavra disse: Muito boa noite, Senhor Presidente da Mesa, na sua pessoa cumprimento os demais elementos da Mesa, Senhor Presidente do Executivo, na sua pessoa cumprimento os Senhores Vereadores, hoje está só acompanhado de Senhores Vereadores, Senhoras Deputados e Senhores Deputados, demais assistência, um cumprimento a todos aqueles que nos acompanham lá em casa. -----

---- As minhas primeiras palavras são para felicitar o Executivo Municipal por ter finalmente, ao fim de mais de dez anos, conseguido que a instalação de uma Loja do Cidadão em Vila Real e, particularmente no Centro Histórico, seja uma realidade. -----

---- Sei bem que não foi um processo fácil, foi necessário mudar o Governo de Portugal para que fosse conseguido, depois de já ter sido mudado o Governo Local. -----

---- Esta grande conquista para Vila Real representa não só um traço importante de urbanidade, não só uma ferramenta ao serviço dos Vila-realenses e das empresas facilitando-lhe a vida evitando desperdícios de tempo como também um instrumento ao serviço de revitalização do Centro Histórico e do Comércio Tradicional daquela parte da Cidade. -----

---- Depois de tantos anos de reivindicação, depois de tantas iniciativas por parte deste Executivo Municipal, Cidadãos, Comerciantes, mas também por parte do Executivo Municipal que antecedeu este, é bom verificar que se chega a bom-porto e que Vila Real ficará melhor. -----

---- Na minha, chamemos-lhe, inocência, imaginei que esta conquista seria festejada unanimemente, afinal de contas o mais importante do que o fulano A e o Fulano B, mais importante do que o partido A ou que o partido B, é a qualidade de vida dos Vila-realenses e a melhoria constante do nosso Concelho que importa. -----

---- A todos peço desculpa porque afinal enganei-me, afinal há quem ache que o mais importante é quem fez, se fui eu que fiz, está muito bem, se forem outros, aqui d’el-rei que está tudo errado ou dito de outra forma se outros que lá estiveram quarenta anos o tivessem feito era um grande projeto dinamizador e estrutural, mas se são estes que estão lá agora, toca a meter areia na engrenagem. -----

---- Este não é um comportamento novo por parte daqueles que governaram quarenta anos, fizeram umas coisas mas deixaram muitas por fazer. -----

---- Assistimos periodicamente a estes exercícios de contradição e este empenho em atacar o que se faz hoje, sem nunca se questionarem porque é que não o fizeram eles mesmo, ontem. -----

---- No caso dos Deputados Municipais, sem nunca assumirem, que agora se preocupam profunda e violentamente com aquilo que tantas vezes ignoravam no passado. É assim com taxas de execução do relatório de gestão e contas, é assim com valores de taxas e impostos municipais, é assim até com a qualidade de alguns técnicos do Município que agora tanto que tantas vezes contestam e colocam em cheque. -----

---- Mas, voltemos à Loja do Cidadão de Vila Real, ouvi com toda atenção o Senhor Deputado e os mesmos argumentos por sua parte já tinham sido utilizados na Comissão de Finanças. ---

---- Confesso que fiquei preocupado com tantas dúvidas apresentadas e todas praticamente de índole financeira e de gestão. -----

---- Os Senhores Deputados do PSD, pelo menos alguns e ao contrário dos Senhores Vereadores do mesmo partido acham que a instalação da Loja do Cidadão no Centro Histórico e muito particularmente na antiga loja dos Armazéns Americanos será ruínoza para o nosso Município. -----

---- Que mais uma vez, os funcionários do Município desaprenderam tudo nos últimos quatro anos, que os juristas que analisaram e fizeram os contratos, apesar de serem os mesmos que já lá estavam, agora não percebem nada disto e precisam de lições. -----

--- Que o Diretor Administrativo e Financeiro, que é o mesmo há tantos, tantos anos já não sabe precaver a saúde financeira do Município e, pior que tudo isto, que estes gestores políticos que lá estão agora, estes meliantes que estão aqui ao meu lado, não percebem nada de gestão municipal. -----

--- Senhoras e Senhores Deputados do PSD, permitam-me um breve recordatório:

. Quando os Senhores saíram do Município ao fim de quarenta anos, este pagava aos seus fornecedores em trinta e cinco dias, agora paga em um.

. Quando os Senhores saíram do Município ao fim de quarenta anos, as contas transitavam com saldo negativo, agora todos os anos transitam com superavit.

. Quando os Senhores saíram do Município ao fim de quarenta anos, invariavelmente o ano terminava com dívida a fornecedores, prejudicando a economia local e, nomeadamente às microempresas, agora a dívida a fornecedores é zero.

. Quando os Senhores saíram do Município ao fim de quarenta anos, as taxas de execução do orçamento era invariavelmente na ordem dos cinquenta por cento e Vossa Excelências achavam espetacular, mas agora são acima dos oitenta e até dos noventa por cento.

. Quando os Senhores saíram do Município ao fim de quarenta anos, a dívida a médio e logo prazo, dos empréstimos dos bancos, eram cerca de vinte e três milhões de euros, agora baixaram oito milhões euros que este Executivo pagou em quatro anos, dito de outra forma pagou-se mais de trinta e três por cento de dívida existente no universo municipal.

--- Portanto, Senhoras e Senhores Deputados do PSD, nada temam, a Câmara Municipal está em muito boas mãos, os técnicos que já lá estavam e que os Senhores agora não gostam continuam a fazer bem o seu trabalho, os eleitos que lá estão, eleitos democraticamente escolhidos pelo povo, é bom não esquecer, esses são nitidamente melhores do que aqueles que lá estavam e, façam-me um favor, não acreditem em mim, vejam os números, analisem os indicadores, debrucem-se sobre as contas. -----

--- Se este Executivo Municipal diz que está tudo certo, quem são os Senhores para duvidarem? Onde está o curriculum da governação autárquica do PSD que atesta pertinência das vossas dúvidas? Quando é que o PSD fez melhor, também em termos de contas do Município em relação ao Executivo que lá está hoje? -----

--- Costuma dizer-se que quando Pedro fala de Paulo, aprende-se mais sobre Pedro do que sobre Paulo. As dúvidas que Vossas Excelências apresentam não são mais do que o atestado do que não poderiam ter feito melhor no passado porque simplesmente não sabiam mais, e que, no presente, também dificilmente seriam escolhidos porque continuam a ter as mesmas dúvidas. -----

--- Aquilo a que chamam o direito democrático de questionar não é mais do que a incapacidade para perceber a gestão autárquica. -----

--- Acrescento para terminar, cada vez que se queixam de mais foguetes, festas e facebook é também disso que estamos a falar. A dificuldade em perceber em como é possível fazer tanto mais, tantos mais programas culturais, sociais, de animação, de apoio desportivo, corridas de automóveis, intervenções em vias rodoviárias, vinte milhões em saneamento, com melhores contas e melhores indicadores económico-financeiros. -----

---- E com a Loja do Cidadão também, têm dúvidas, tantas que nunca a concretizaram, deixando Vila Real para trás. Disse. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça favor, Senhor Deputado Patrique Alves. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** No uso da palavra, disse: Muito obrigado Senhor Presidente. Relativamente à Loja do Cidadão gostaríamos de deixar aqui algumas notas:

. Senhor Presidente, a instalação da Loja do Cidadão em Vila Real trará, acreditamos nós, um incremento ao nível da qualidade e facilitação no acesso aos serviços nela se irão instalar, pese embora a oferta diminuta ao nível dos serviços que para já se conhece para a referida loja, o Instituto do Registo e Notariado e Autoridade Tributária e Aduaneira.

. A instalação no Centro Histórico poderá constituir um fator de dinamização desta área da Cidade, pese embora se desconheçam que medidas estão a ser postas em prática, nomeadamente em termo de oferta de lugares de estacionamento, uma vez da pressão da procura aumentará e, pelo pouco que ainda se sabe os novos arranjos urbanísticos nas artérias da cidade, nomeadamente, na área circundante ao Centro Histórico contemplam uma redução acentuada de números de lugares de estacionamento. Damos como exemplo a Avenida Carvalho Araújo, o que dificultará o acesso à Loja do Cidadão, nomeadamente a pessoas com mobilidade reduzida. -----

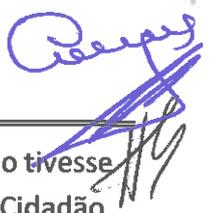
---- Relativamente ao que hoje nos é aqui pedido, que é autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito do contrato de arrendamento do edifício para instalação da Loja do Cidadão, entendemos que este processo infere de dois erros, um erro de forma e um erro negocial que lesa os Municípes e os contribuintes e os nossos Municípes também são contribuintes. -----

---- Quanto ao erro de forma – a onze de maio de dois mil e dezoito, o Senhor Presidente de Câmara e a Senhora Ministra da Presidência de Modernização Administrativa, Maria Manuel Leitão Marques, assinavam o protocolo de colaboração para a instalação da Loja do Cidadão em Vila Real, precisamente no edifício sobre o qual esta Assembleia se pronunciará hoje sobre autorização para assunção de encargos relativos ao arrendamento daquele espaço. -----

---- Ora, tal procedimento desvaloriza sobremaneira o papel da Assembleia, pois em maio já se enunciava a instalação num local a ser arrendado, cuja autorização da assunção de tal compromisso de arrendamento padece da aprovação desta Assembleia. -----

---- Entendemos que desta forma desvalorizamos este órgão. -----

---- Mas centremo-nos Senhor Presidente, na questão que para nós constitui o erro negocial. Bem sei que lhe vou fazer algumas perguntas, recebemos um documento ao final da tarde, poderá haver alguma repetição. Fiz uma leitura dentro do tempo que me foi possível, mas vou passar a colocar-lhe algumas questões. -----



---- Dado que este processo se arrasta há algum tempo seria de prever que o Município tivesse encontrado a melhor solução em termos de espaço e custo para acomodar a Loja do Cidadão, mas tal não aconteceu. -----

---- Em dois mil e dezassete foram múltiplas as notícias sobre a instalação da Loja do Cidadão. A vinte do sete de dois mil e dezassete, durante a Cerimónia do 92º Aniversário da Cidade de Vila Real, o Senhor Presidente terá afirmado que a Loja do Cidadão irá ficar instalada no Centro da Cidade, perto do Largo da Capela Nova, aproveitando um edifício comercial ali existente e que está fechado há alguns anos. -----

---- Eu estou a citar uma notícia da Lusa que diz mais adiante o seguinte: “O Autarca adiantou que o investimento será superior a oitocentos mil euros e que o concurso público deve ser lançado em breve, referindo ter a expectativa que a Loja esteja em funcionamento dentro de cerca de um ano”. (Agência Lusa, 20/7/2017) -----

---- O que era difundido à época não se concretizou, volvido um ano continuamos sem a Loja do Cidadão e, quanto ao custo de investimento parece que será bastante superior. -----

---- Se não vejamos:

. Ao atual preço, onze mil euros por mês, volvidos trinta anos o espaço representará um encargo para os Municípes cerca de quatro milhões de euros.

---- Sendo, findo este prazo, o edifício benfeitorias, ficarão na posse do proprietário, “Janela Radical”. -----

---- Tendo ficado claro na reunião da Comissão de Finanças de dezoito do sete de dois mil e dezoito, que o Município não fez qualquer avaliação de mercado, embora eu tenha ali o documento que o Senhor Presidente nos remeteu, informação um pouco diversa daquela que nos foi entregue e, nós ficamos um pouco na dúvida. Acreditamos obviamente na honestidade de um lado e do outro, mas ficamos na dúvida e, gostávamos efetivamente ser esclarecidos relativamente a esta questão. -----

---- Porque não estudou o Município outras hipóteses? Sabendo que existem outros espaços privados nesta área da Cidade, mas, sobretudo porque é que não equacionou a instalação da Loja do Cidadão em edifícios públicos ou no sector empresarial do Estado. Damos o exemplo do Banco Nacional Ultramarino, fica exatamente do outro lado da rua, damos o exemplo do antigo espaço do Governo Civil que não estará totalmente ocupado, onde está inclusivamente uma instituição a Polícia de Segurança Pública que ao que parece e se nós bem nos lembramos estará a ser equacionada a construção de uma nova instalação. -----

---- Senhor Presidente, lendo as suas respostas ficamos como uma sensação, o edifício dos armazéns americanos foi feito a régua e esquadro para a instalação da Loja do Cidadão. -----

---- Eu não sei quais é que são o caderno de encargos da AMA, eu entendo que entre um bom negócio e adaptação de um caderno de encargos, eu obviamente optaria por um bom negócio e pela adaptação do caderno de encargos. -----

---- Mas, Senhor Presidente, como pode o Município assumir um compromisso sem ter estudado apuradamente o mercado, pagando mais dois mil seiscentos e três euros por mês, se considerarmos o limite máximo do valor considerado razoável pela avaliação externa solicitada pelo próprio Município e, apontava para valores de arrendamento daquele imóvel

entre os sete mil quatrocentos e oitenta e dois euros mês e os oito mil trezentos e noventa e sete euros. -----

---- Senhor Presidente, imaginemos que a opção por este edifício é a melhor ou que não nos parece de todo pelo menos este modelo de negócio, porque é que optamos pelo arrendamento e não pela compra. Eu li a sua resposta, Senhor Presidente e eu acho que das duas uma ou nós acreditamos que o Estado é uma pessoa de bem ou então não estamos aqui a fazer nada. O que nós temos que conseguir é o melhor negócio para os Municípios e para os contribuintes. São todos os mesmos, somos nós que pagamos e é por isso que nós nos debatemos, Senhor Presidente. -----

---- Os oitocentos mil euros do valor do imóvel ficariam pagos muito rapidamente e, não é para nós natural que possamos permitir que este negócio se realize já que, o locatário demorará apenas dez anos a pagar este imóvel e terá um resultado líquido cerca de quatro mil euros mês com um investimento inicial apenas de cem mil euros. -----

---- Senhor Presidente, opção por aquele espaço já vem ser assumida publicamente desde meado do ano passado o que significa que terão existido legítimas diligências preliminares por parte do Município. -----

---- Sabendo que aquele imóvel esteve no mercado com publicidade afixada na montra, porque nos deixamos antecipar pelo promotor privado? -----

---- Porque não tentamos negociar diretamente com o banco? Sendo certo que o Município conseguiria certamente melhores condições negociais que aquelas que o privado obteve. ----

---- Relativamente ao contrato de arrendamento apresentado, Senhor Presidente o mesmo ainda não está devidamente fechado entre as partes, clausula oitava e nona. -----

---- Se o locador não aceitar as legítimas aspirações do Município, que alternativas tem Vossa Excelência? Já agora não seria mais correto trazer a esta Assembleia Municipal este documento para aprovação após o fecho dessas legítimas dúvidas. -----

---- Questionamos ainda porquê de assumir um contrato tão extenso, trinta anos. Que garantias temos do Governo para a manutenção dos serviços e das verbas a transferir. -----

---- A portaria que nos foi entregue refere apenas o pagamento e alocação de verba por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira ate dois mil e trinta e dois, Senhor Presidente. -----

---- Gostaríamos de perceber quais são as outras entidades e compromissos que já assumiram.

---- Senhor Presidente, com a retirada da Autoridade Tributária e Aduaneira do edificio do Mantas, que é uma área sensível e degradada, que alternativas e diligências vai tomar Vossa Excelência para salvaguardar que aquela área não entra ainda em mais mau estado de degradação. Muito obrigado Senhor Presidente e obrigado a todos pela compreensão em termos de tempo que utilizei. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhores Deputados, mais alguém deseja usar da palavra sobre este assunto? Solicitava ao Senhor Presidente da Câmara que prestasse os devidos esclarecimentos sobre esta discussão. -----



----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e respondeu. Praticamente todas as questões que aqui foram colocadas estão respondidas numa ata da Câmara Municipal de dezassete de junho de dois mil e nove. -----

---- Primeiro dizer-vos a todos que é absolutamente claro que existem pelo menos três linhas de pensamento no PSD, não há uma, não há duas, há três. -----

---- Há a linha de pensamento daqueles que governaram a Câmara Municipal durante trinta e oito anos e, que neste caso em concreto tentaram resolver o problema da Loja do Cidadão, infelizmente não o conseguiram. -----

---- Há a linha de pensamento dos Senhores Vereadores, legitimamente eleitos, que deram a cara pelo PSD e, que votaram favoravelmente este processo. -----

---- E há agora a linha de pensamento de um PSL, PSD, uma coisa que a gente ainda não percebeu muito bem mas que há de perceber à frente, que questiona tudo que seja bom para Vila Real, tudo. E não tem memória porque é o PSD que se opõe ao PSD da Câmara Municipal de hoje e que se opõe ao PSD que governou trinta e oito anos a Câmara Municipal. -----

---- Eu vou ler uma proposta do Doutor Manuel Martins de dezassete de junho de dois mil e nove, relativamente à Loja do Cidadão, aprovada por unanimidade, em que de certa forma responde em muitas das dúvidas que por aqui há. -----

---- Porque quando se discute uma Loja do Cidadão há duas condições:

Primeiro: só existe Loja do Cidadão se as Finanças e o Instituto de Registo e Notariado estiverem nessa Loja, independentemente de outros serviços, se estes dois não estiverem não há Loja do Cidadão e depois negoceiam-se os outros. Sem o “agrément” destes dois serviços, sem que estes dois serviços digam que podem ir para ali, para um determinado espaço, concordam ir para ali, e estão bem colocados ali, não há Loja do Cidadão, essa a primeira prerrogativa. -----

---- A segunda é que são eles que pagam, pagam pelo menos o espaço que ocupam. Eu não ouvi aqui ninguém perguntar como é que é possível pagarem doze mil setecentos e sessenta euros e porque é que as Finanças não compraram aquele espaço? E porque é que o Instituto de Registo e Notariado não compra um espaço e que agora paga uma renda de cinco mil euros? Não faça a mínima ideia porque não compraram. Optaram por arrendar. -----

---- A Câmara Municipal também não podia ter comprado, se o tivesse feito não saberia o destino que iria dar ao edifício porque primeiro era preciso obter esta concordância, estes serviços estarem ali e, olhem que foi bem difícil, muitos lay out, muitas reuniões, muito trabalho e quem acompanha isto saberá com certeza dessa realidade. -----

---- Comprar para coisa nenhuma não valia a pena, quando aquilo esteve à venda, quando aquilo deixou de estar à venda, lembro que o Governo, entre dois mil e treze e dois mil e quinze disse que não havia mais Lojas do Cidadão, é bom recordar essa situação. Nós só podemos comprar o que está à venda, não podemos obrigar ninguém a comprar. -----

---- Mas eu vou ler esta resolução e esta resolução explicará e retirará praticamente todas as dúvidas dos Senhores Deputados. -----

---- *“Presente à reunião a proposta do Senhor Presidente do seguinte teor- dezassete de junho de dois mil e nove.*

1. *As Lojas do Cidadão são serviços de atendimento aos cidadãos e às empresas, nos quais a prestação de serviços é assegurada através de postos de atendimento constituídos por extensões de entidades públicas e privadas.*
2. *Por sua vez, compete à AMA - Agência para a Modernização Administrativa (Instituto Público), no quadro das políticas definidas pelo Governo, e sob superintendência e tutela do Ministro da Presidência e da Secretária de Estado da Modernização Administrativa, criar e gerir as Lojas do Cidadão.*
3. *Considerando que a Câmara Municipal desenvolveu ao longo destes últimos anos diversas iniciativas tendentes à criação da Loja do Cidadão de Vila Real, nomeadamente, reunindo em Lisboa, em 20/03/2006, com o Presidente do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, Dr. Carlos Mamede e enviando-lhe, em 6/05/2006 o processo de candidatura da Loja do Cidadão no Centro Histórico de Vila Real.*
4. *Considerando que, em Abril de 2007, a AMA apresentou no Governo Civil de Vila Real, o plano do Governo sobre a expansão da Rede de Lojas, sob um novo conceito multi-canal de atendimento, e designadas como “Lojas do Cidadão de 2ª Geração”.*
5. *Considerando que esta decisão governamental originou novas iniciativas quer da AMA como da CM, nomeadamente:*
 - . *a CM através do estudo de diversos espaços no Centro Histórico. Foram eliminados alguns edifícios pelos seguintes motivos: do ex-BNU (a CGD já o tinha destinado à instalação de serviços do Grupo); da PT/CTT (a parte disponível não reunia as condições, por ser excessivamente compartimentada e distribuída por vários pisos); da FÉTAL (pelas elevadas condições financeiras de aluguer, face ao preço que a AMA estaria disposta a suportar, no máximo de 5€/m2); agora estão dispostos a pagar mais, convencemo-los.*
 - . *a AMA enviando a Vila Real, em 15/10/2007, o Director da Loja do Cidadão de Braga, Dr. Armando Leite, com vista a que fosse elaborado um relatório sobre a Loja de Vila Real, tendo visitado os seguintes edifícios: o da loja comercial “Cardoso da Saudade”; um na rua Teixeira de Sousa, em fase de reabilitação, do proprietário do “Pé-Lindo”; e o das Galerias CARF 1, na Rua Dr. Roque da Silveira, único que poderia servir para a loja, comprometendo-se o proprietário a instalar um elevador, caso fosse este o edifício escolhido para a Loja do Cidadão. (quem escolhe são sempre as outras entidades, foi assim que se processou desta vez).*
 - . *a CM informando o Dr. Armando Leite que estaria presente na Loja do Cidadão com um ou dois postos de atendimento, um para serviços municipais e outro para as empresas municipais; (já na altura a Câmara Municipal predispunha a pagar a sua parte estando presente na Loja do Cidadão).*
 - . *a CM enviando ao Dr. Armando Leite, em 28/11/2007, as plantas por ele solicitadas das Galerias CARF I. Não se obteve qualquer resposta sobre o desfecho deste processo.*
 - . *a CM enviando ofício à AMA, em 14/04/2008, sugerindo como solução possível e condigna a instalação da Loja do Cidadão no edifício do Banco de Portugal, situado no Centro Histórico, cujo encerramento se previa para breve, não obtendo também neste caso qualquer resposta.*
6. *Considerando que, em 27/05/2008, o Governo criou a Estrutura de Missão de Lojas do Cidadão de Segunda Geração, a quem passou a competir proceder à identificação dos espaços*

mais adequados à instalação das lojas, e fazer os convites às entidades para irem para a Loja, tendo sido nomeado como responsável o Dr. Eduardo Feio, com quem a CM reuniu por diversas vezes.

7. Considerando que este responsável visitou o Museu de Vila Real (a Câmara estava disposta a fechar o Museu e instalar lá a Loja do Cidadão), e o Mercado Municipal, edifícios municipais também considerados como soluções possíveis, e ficou de estudar outros espaços, tais como o edifício onde funciona o DRM – Serviços Militares, o r/c do Seminário, e o ex-Cine Teatro D. Dinis, no Centro Comercial do Pioledo. (nenhum foi aprovado).

*8. Considerando que, por motivo de custos, a AMA dá preferência à instalação de lojas nos edifícios públicos, a CM sugeriu que também fosse estudado o r/c do edifício do Governo Civil, onde poderiam ficar, desde logo, os serviços de emissão de Passaportes Electrónicos Portugueses, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, e da CCDRN para legalização de furos e fossas sépticas, etc., comprometendo-se a CM a instalar os serviços que ocupam este espaço. **Nesta sequência, e para que os cidadãos e empresas de Vila Real possam ter acesso, num só local, a uma larga gama de serviços públicos e privados, com horário alargado e adaptado aos seus estilos de vida, PROPONHO que a CM delibere solicitar à Senhora Secretária de Estado da Modernização Administrativa uma tomada de decisão sobre a criação da Loja do Cidadão de Vila Real, como lhe compete.** -----*

----- Pela mesma altura, oitenta e cinco comerciantes de Vila Real, estão aqui as oitenta e cinco assinaturas, alguns infelizmente encerraram as suas lojas porque consideravam a Loja do Cidadão ancora e, como ela nunca apareceu, encerraram as suas lojas, diziam:

. “Na Rua Central junto à Capela Nova, existem ainda as instalações do IFP (Instituto de Formação Profissional), que segundo consta vão sair daquele local o que irá agravar ainda mais a situação. Por outro lado a Loja do Cidadão ainda não foi instalada por falta de local, ora é aqui que poderá estar a chave da resolução para estes problemas.

. Vagou recentemente na zona referida um grande espaço, a Loja Americana, a tal que agora propomos para a Loja do Cidadão que, segundo a opinião generalizada seria o local ideal para instalar esses serviços, Loja do Cidadão e se possível o IFP.

. Desta forma aquela artéria da cidade passaria novamente a ter vida, criando uma nova esperança para o comércio tradicional e evitando encerramento de lojas e despedimentos de trabalhadores, (isto em dois mil e nove, passaram quase dez anos).

. Estes dois serviços públicos dependem do Governo e é nesse sentido que solicitamos os seus bons ofícios para interceder...

---- E, portanto, aquilo que fizemos ao longo deste tempo a partir do momento em que o Governo voltou a mostrar disponibilidade para instalar uma Loja do Cidadão em Vila Real, foi apresentar um conjunto de espaços, alguns correspondentes a estes que eu aqui citei, outros novos, as Finanças e o Instituto de Registo e Notariado analisaram cada um destes espaços e chegaram à conclusão que o melhor e o único que, curiosamente, servia, porque cabiam ali todos, era aquele. -----

---- E propuseram que se avançasse, segundo o novo modelo de aluguer e de abertura das Lojas de Cidadão, com aquela situação. -----

---- E a Câmara Municipal não nos indicou qual seria o espaço e, olhando até para os valores, que eu repito, doze mil setecentos e sessenta euros, quatro mil trezentos e oitenta e três euros e cinco mil euros, pareceu-nos que, estando disponíveis para pagar um valor por aqueles espaço, repare-se que setenta e um por cento da renda é paga por estes dois organismos, o restante será pago pelos restantes organismos que para lá forem, pareceu-nos e pareceu ao Estado Central que, dos valores que estávamos a falar, eram suportáveis, eram suportados.

---- Pareceu-nos a nós, pareceu aos Senhores Vereadores do PSD, parece-me que é uma grande notícia para Vila Real, parece-me que os comerciantes querem, mas parece-me que esta terceira linha de atuação do PSD e de pensamento não quer porque tudo que é bom para os Vila-realenses é mau para as aspirações dessa terceira via. E é nisto que estamos. -----

---- Portanto, com tranquilidade, com transparência, serenidade absoluta, incorporando algumas sugestões e, propomos até a incorporação de duas sugestões que nos foram dadas.

---- Uma, se ao fim de quinze anos houver final de contrato não haja o pagamento de qualquer indemnização, uma outra que foi dada em resposta aos Grupos Parlamentares, parece-me que estamos em condições para iniciar este processo, para dar esperança, mais uma esperança positiva para que o nosso Centro Histórico não passe por aquilo que passou, desde os últimos doze ou treze anos. -----

---- Não foi com certeza por falta de esforço do anterior Executivo, mostrou vários espaços, infelizmente nenhum serviu, não foi por falta de esforço no nosso anterior mandato, simplesmente diziam-nos que as Lojas do Cidadão não abririam, não havia novas Lojas do Cidadão, agora há esta possibilidade, há este acordo, isto não onera, onera muito pouco o Município de Vila Real e, mesmo que onerasse o Município, assumíamos isso porque também assumimos os Julgados de Paz naquele espaço e pagamos mil e quinhentos euros de renda, como também para a Administração Regional de Saúde o espaço na Quinta da Redonda, não fui eu que fiz esses contratos, herdamos, mas pagamos. -----

---- Mesmo que tivéssemos que investir e mesmo que fosse dois ou três mil euros por mês para que a Loja do Cidadão tivesse que estar ali, investimos porque achamos que é bom para Vila Real, como temos a PSP na Almodena, as instalações onde a PSP está instalada na Almodena são da Câmara Municipal, não sei se têm conhecimento disso e, portanto, há parcerias e nós responsabilizamo-nos por essas parcerias. -----

---- E eu quero-vos dizer com o coração cheio e consciência tranquila, se não pudéssemos pagar nada era ótimo, se nos dessem o edificio ainda era melhor, mas o Estado Central, se calhar, o que queria era o que o Doutor Vasco Amorim aqui defendia, que a Câmara pagasse, mas depois eles não nos pagavam nada e, éramos nós que suportávamos tudo, aí sim, eram os Vila-realenses a suportar tudo. -----

---- Ora, não é isso que nós queremos e achamos que se tiverem que cortar, cortem nestas rendas gigantes e vão para ali porque naquele local é que estão bem, ajudam Vila Real e ajudam os cidadãos. E estranho que uma decisão unanime na Câmara Municipal, no anterior Executivo seja agora tão questionada e cause tanto engulho ao Senhor Deputado Vasco Amorim, eu sei por que é que é. Muito obrigado. -----



----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhores Deputados, mais alguém deseja usar da palavra. Faça favor, Senhor Deputado Vasco Amorim. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Muito obrigado, Senhor Presidente, pelo elogio que fez aos vários Executivos do PSD que se esforçaram bastante para colocar a Loja do Cidadão, tal como nós queremos, tal como sempre quisemos, no Centro Histórico de Vila Real e continuamos a desejar. -----

---- Foi preciso ir muito longe, a atas muito longínquas mas, conseguiu provar que não foi por falta de esforço e de apresentar alternativas. -----

---- Acontece que, contra factos não há argumentos, eu sei que o Senhor Presidente adora não responder às questões e dá umas voltas muito grandes e, já presumi que não vai fazer nenhum esforço para retirar o ponto para iniciar o processo de aquisição porque entende que é um mau negócio. -----

---- Nós, na defesa do erário, não precisamos de dizer que é o público porque erário só existe o público, nós temos que defender o contribuinte e o contribuinte tem que pagar, sim Senhor Presidente, quer fazer uso da palavra? Não? Obrigado. Se por acaso o Estado nestas e noutras ocasiões exercesse a compra dos imóveis em vez de pagar renda, por aquelas que utiliza por muitos e muitos anos e, também por aqueles que paga rendas e não utiliza e, também há muitas e há vários dossiers sobre isso, nós vivíamos um bocadinho melhor, havia mais dinheiro para aumentar os salários, havia mais progressões, havia mais dinheiro para a justiça e para a saúde mas não há porque o Estado não sabe gerir. -----

---- Quando nós, aqui na Assembleia Municipal temos a responsabilidade de tomar uma ação sobre um contrato que é aqui que está a ser analisado, não é no Terreiro do Paço, não é no Porto, é aqui e somos nós que temos que fazer por trinta anos, a responsabilidade é nossa e eu assumo em primeira linha essa responsabilidade. -----

---- Eu digo, esse contrato é lesivo para o erário, porquê? Porque pagamos seis vezes o espaço que podemos comprar por uma dose e há Fundos Comunitários para tudo menos para poupar dinheiro. Por que se um privado tem a possibilidade de participar, por acidente, se não é por acidente, é crime, mais ou menos como ir fazer uma raspadinha ali no Centro Histórico, e também como comprar este edifício e depois consegue ter uma rentabilidade de milhares por cento porque se não é sorte de raspadinha é crime e aí o Ministério Público e a Polícia Judiciária podem-se interessar ou não, façam o que entenderem. -----

---- Mas nesta engenharia financeira onde existe esta coisa curiosa, não precisa do visto do Tribunal de Contas, mas o contribuinte vai pagar seis vezes aquele imóvel e no final não tem o imóvel e o Senhor acha bem? Eu acho mal, e o PSD acha mal. -----

---- E sobre o PSD o Senhor Presidente sabe muito pouco, escusa de fazer de comentador porque não tem jeito. Quanto àquilo que é fundamental o Senhor Deputado Rodrigo Sá, veio aqui fazer um conjunto de alegações, ninguém pôs em causa a capacidade e, não chamou nomes a ninguém, nós fizemos apenas perguntas e a essas perguntas não temos respostas. --

--- Quem é que vai pagar esses tais onze mil euros? Ou sete mil euros, ou oito mil euros? Não existem documentos a dizer que é para pagar a renda, é só para custos de instalação e custos de exploração, foi o que eu encontrei até agora, o resto é tudo oralidade. -----

--- E, se fosse o Tribunal de Contas a pedir, aí, os Senhores apresentaram os “papeizinhos” todos, mas, como nós estamos na oposição e o Senhor Presidente tanto quanto me foi comunicado até já enunciou o resultado desta votação no “Dia da Cidade” que, é uma coisa fantástica, quase que se pergunta, por que razão é que o legislador ainda mantém as Assembleias Municipais? Bastava apenas consultar os Senhores Presidentes da Câmara, estava tudo resolvido. Nem precisava de haver dois órgãos, o órgão do Município e o órgão da Assembleia Municipal. Porque avaliamos as coisas em tempos diferentes. -----

--- Os Senhores Vereadores do PSD deram ênfase à importância da Loja do Cidadão no Centro Histórico, o que é verdade e nós concordamos mas, oralmente chamava atenção que era melhor proceder aquisição, é ou não é verdade? Não é verdade? Agora se não está escrito cada um fica com a sua percepção. -----

--- Quando chegamos aqui o dinheiro é pago na mesma que é o dinheiro dos contribuintes, não é do de Vila Real, de Macedo de Cavaleiros, de Bragança e o de Faro, é o dinheiro público, portanto este é um mau negócio para o Estado e, portanto para o tesouro público e por isso é que estamos cada vez mais pobres. -----

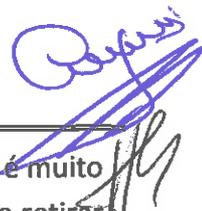
--- Alguns têm uma “raspadinha” que lhes sai uma fortuna, uma espécie de euro milhões, um bocadinho de lotaria americana que se recebe mensalmente uma verba bastante razoável e outros têm que andar a contribuir lentamente para o seu valor. -----

--- O edifício é tão bom que é necessário oitocentos mil euros para o adaptar e nunca foi escolhido no passado porque ele é tão bom enquanto a AMA no passado não queria dar os “tais cinco mil euros”, agora já está disposto abrir os bolsos. -----

--- Só há um problema nesta história é que eles estão dispostos a pagar, mas quem paga em última instância é o Município de Vila Real, desculpe, o contrato é com quem? Foi a primeira coisa que eu perguntei na Comissão de Finanças, quem é que paga? Quem é que paga a renda? O contrato é com quem? Não é com o Município de Vila Real? Desculpe, é ou não é? Fica mais uma pergunta. -----

--- Ainda há outra coisa estranha que eu gostaria de lhe chamar atenção que é o seguinte: eu acho, na minha opinião, um dia poderei ou não exercer ou praticar em diversas funções que possa vir a ter, mas na minha opinião não pode chegar um documento, um contrato a esta Assembleia com duas cláusulas para retirar e uma para adicionar, não são condições de chegada de documentação a esta Assembleia, portanto, na nossa opinião foi precoce, como disse na Assembleia, ou dito de outra maneira, extemporânea a chegada deste contrato. -----

--- Se o Senhor Presidente continua a insistir que este é o melhor contrato eu faço-lhe outra proposta, retirar este ponto da agenda, fechar o contrato na versão final e apresentar a esta Assembleia na forma final, é assim que deve ser, não somos nós apenas um apêndice, podemos usar, podemos não usar o apêndice da Assembleia, não, lançamos as coisas como devem ser, não é depois no Executivo decidir, não é assim. O último órgão a pronunciar-se é a Assembleia Municipal. -----



---- E mais, tenho mais um desafio para o Senhor Presidente, porque acredita que isto é muito bom, eu tenho o seguinte desafio: quando tiver a redação final do contrato depois de retirar desta Ordem de Trabalhos, para outra altura, quando tiver tudo preparado, vai remeter por prudência ao Tribunal de Contas para avaliação e visto prévio, porque eles são a comissão especializada para estas matérias. Só o Tribunal de Contas, na melhor forma que existe, poderá avaliar se é o investimento mais correto para o tesouro público, ou seja, para o erário.

---- Portanto, esse é o desafio que deixamos. Eu digo-lhe uma coisa e também já disse na Comissão, se um particular ou uma empresa que prevê estar trinta anos num sítio qualquer, até se prevê mais, espero eu, que se preveja mais, opta em trinta anos pagar seis vezes mais aquilo que se pode pagar uma vez, diga-me uma coisa, quem é que considera nesta terra um bom negócio? Quem? Eu não conheço ninguém, se não, mostrem-me nas vossas vidas se fazem isso. Só se for pai rico e o dinheiro chova é que tanto faz ir “assim como assado”.

---- Se tivéssemos que estar só um, dois ou três anos por alguma razão, justifica-se um aluguer, por trinta anos justifica-se uma opção de compra. E o estudo comparativo económico-financeiro não foi feito, desculpe, isso é na minha opinião e na opinião dos que comigo analisaram no PSD é errado.

---- Esta é a nossa posição e deixamos aqui mais uma proposta que o Senhor Presidente poderá responder ou não, como entender ou pode dar outra lição de dez ou quinze anos atrás sobre coisas que se passaram no passado e que mostram que o PSD esforçou-se muito no passado.

---- Mas deixo aqui, mais uma vez, desafios e propostas. Muito obrigado.

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Câmara, faça favor.

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Senhor Deputado, só se compra e vende o que está para vender e o que está para comprar, é óbvio. Naquele caso, não está nada à venda, não exercemos o direito de opção de venda porque nunca esteve à venda e nunca podemos exercer esse direito de opção, foi isso que foi esclarecido em reunião da Câmara Municipal.

---- Se tivéssemos que comprar teríamos que pensar duas vezes porque era dinheiro do erário municipal que ficava preso, não se investia noutra sítio e, provavelmente não seríamos ressarcidos pelo Estado Central.

---- E, eu faço-lhe uma pergunta, Senhor Deputado, você sabe tanto disto, porque é que você não pede para que o Estado Central compre as instalações onde paga doze mil e quinhentos euros por mês para estarem lá as Finanças? Por que é que não pede?

---- E posso-lhe fazer outra pergunta, porque é que você não se opôs à venda por parte do anterior Governo das infraestruturas de Portugal por dois milhões de euros e a seguir as mesmas infraestruturas alugam o espaço por cinco mil euros? Não alugam o espaço todo, alugam metade do espaço, por cinco mil euros. Porque é que você não se indignou? Porque é que você não levantou questões? Sabe o que é que você quer, a que não haja Loja do Cidadão e está disponível para fazer tudo para que ela não haja. Fica a saber de uma coisa, se

depende de mim, os Senhores Deputados são soberanos, se depender de mim, isto hoje é votado, é aprovado e, se houver alterações ao que aqui está terá que vir novamente à Assembleia Municipal porque a Assembleia Municipal é soberana. -----

---- Voltará aqui se houver alguma alteração aquilo que nós propomos aqui como protocolo porque a Assembleia Municipal é soberana e desafio a votar contra e explicar aos nossos concidadãos que vota contra, não é por causa do aluguer porque o aluguer pagam mais noutros sítios e você bate palmas, nunca o ouvi contestar, nunca, nunca. -----

---- Pagam doze mil e quinhentos euros num lugar melhor do que este? Acha que aquilo que pagam nas Finanças, nos Quinchosos, doze mil setecentos e sessenta euros é melhor do que aquele lugar, ficando ali dois serviços? Acham que é melhor? Poupamos dinheiro ao Estado, servimos os Vila-realenses, é um bom negócio. Porque não compramos o edifício? Porque o edifício não está à venda e aquilo que não está à venda não pode ser comprado. -----

---- Portanto, quem aluga beneficia dessa condição, é a lei da oferta e da procura. -----

---- O Senhor Deputado vote contra, acho que lhe fica bem votar contra, ficará registado esse seu voto contra e, digo-lhe já no dia em que a Loja do Cidadão for inaugurada fica-lhe bem não ir lá. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça favor, Senhor Deputado Vasco Amorim. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Senhor Presidente é sempre um gosto debater consigo, principalmente porque o Senhor Presidente continua a não responder às questões, não responde, acusações faz muitas, mas por acaso responder não responde. -----

---- O que é interessante porque dá para fazer livros só sobre aquilo que não responde, mas depois faz acusações. Onde a que me viu bater palmas? Eu até nem sou muito de bater palmas, bater palmas é só a artistas e isto não é de artistas, é de pessoas que lesam o Estado, é verdade. -----

---- Sabe porque é que eu não posso falar de tudo o que existe à face da terra? Por causa do princípio da subsidiariedade e das competências que tenho. -----

---- Os eleitos locais têm as suas competências, eu tenho competências aqui, não tenho competências ali nem acolá, não posso ir a todo lado, mas mesmo que fosse do INEM também não podia ir a todo lado, tinha certamente zonas de ação. -----

---- Pois é Senhor Presidente, isso serve para discurso demagógico a tentar tirar areia aos olhos das pessoas, mas não é esse que está aqui em causa, o que está em causa é que eu não saio daqui, pode estar aí a noite toda, dar umas voltas muito grandes, falar-me de privatizações ali, investimentos acolá, eu só estou aqui, é aqui que me tenho que debruçar, o ponto é sobre isto e o Senhor Presidente não responde. -----

---- Mas houve uma coisa que também não respondeu ao Senhor Deputado Patrique, o Senhor Deputado Patrique disse assim: “esteve à venda vários anos”, como é que o Senhor diz que não está à venda? Toda a gente queria aqueles armazéns, por que é que não tomou a



iniciativa, porque é que nas reuniões de trabalho que teve e que deu muito trabalho eu tenho a certeza que sim, então não dá, então não há trabalho com todas estas entidades que não respondem por ninguém? Dizem assim: agora quero, agora não quero, não respondem por ninguém, já viu responder por alguém? Nada. Mesmo quando se faz perguntas a um Secretário de Estado do Ministro, mandam dar uma volta, não responde. Se são coisas muito pequenas é porque são muito pequenas, se são muito grandes é porque são grandes. -----

--- O país continua a empobrecer por causa destes atos e este depende de nós, não depende dos outros, os outros lá chegaremos a seu tempo, não pode chegar a todo lado ao mesmo tempo. A este posso, a este nós podemos e, aqui temos que demonstrar e o exercício compete ao Senhor Presidente da Câmara com ajuda de todas as entidades que vão para lá de mostrar que este é o melhor negócio, é o seu dever, isso é que é a boa administração e o Senhor Presidente até agora não demonstrou, não tem documento para isso. E não responde, porque é que não comprou quando este à venda? Fazia uma proposta, fazia um contrato de promessa, propunha às entidades, esta é a melhor situação, em vez de pagar seis vezes pagava só uma vez, olhe saiam daí e poupem doze mil euros ali, quatro mil acolá, já com o Senhor Presidente sabia. A mim sempre me disseram que aquelas instalações do Mantas pertenciam ao Estado, nunca ouvi falar que era um aluguer, veja lá e, já perguntei a várias pessoas. Agora descobriu-se que pagam quatro mil e tal euros. -----

--- Bom, muito bem, moral da história, o Senhor Presidente contradiz-se quando diz: “se houver alguma alteração, vem cá que é o órgão soberano, isso sei eu, isso sei eu que é soberano, a lei diz isso. Agora, eu disse aqui e volto a repetir, há duas cláusulas que têm que sair como os serviços da autarquia muito bem alertaram, se houver uma venda do imóvel existe no clausulado cinco dias para sair a Loja do Cidadão e os serviços muito bem fizeram a sua missão, alertaram, é preciso retirar estas alíneas. -----

--- Em vez de já vir aqui a minuta sem essas alíneas, já tudo preparado, o Senhor Presidente faz de conta que este problema não existe, há uma resposta do Executivo a dizer que isto está a ser tratado, mas o que é certo a que neste momento está no limbo, está em negociações, está não concretizada a retirada dessas propostas. -----

--- Na resposta que nos deram ao nosso pedido de esclarecimento e eu agradeço as respostas, acrescentaram uma proposta que nós concordamos em caso de haver a fatalidade do arrendamento que prevê se houver alguma mudança de intenção de uso daquele espaço, que se queira por alguma razão sair de lá ou adaptar o espaço ou fazer outra coisa qualquer, mas alguma interrupção que seja necessária, nós temos a possibilidade de por uma cláusula nova. -----

--- Portanto, volto a dizer, foi extemporânea a vinda deste ponto, cheio de pressa, em tempo de banhos e de sol, extemporaneamente um contrato vem aqui que está a ser negociado, ainda não está fechado e nós achamos isso mal e muita oralidade que vi aqui devia estar expressa num documento, prontinho para mostrar a qualquer pessoa em especial ao Tribunal de Contas. -----

--- Eu não me preocupo nada. Eu só sei que Portugal foi à falência três vezes (desde o 25 de abril) eu não me preocupo nada vai a caminho da quarta, talvez, porque não vejo mudança de políticas vejo só políticas velhas e o empobrecimento do país. -----

---- Portanto, eu gostava que o Senhor Presidente respondesse, já percebemos que não retira o ponto para tratar da aquisição do imóvel porque acha que pagar seis vezes um imóvel é melhor do que pagar uma vez. Não pode comprar porquê? Claro que pode, o Senhor negocia com tudo e com todos, o Senhor tem poderes para isso, chega lá e apresenta uma proposta. Se agora em vez de oitocentos mil ou novecentos mil que uma empresa deu porque tiveram a chance de apanhar aquele negócio, receber agora um milhão ou o que seja, mesmo assim é um grande negócio para o Município e para os contribuintes. -----

---- O que lhe posso dizer é que até agora o muito que falou não conseguiu demonstrar a esta Assembleia que o negócio de pagar seis vezes de pagar um imóvel é melhor do que só pagar uma vez, isso não provou e também não contrariou a ideia de quem assume os compromissos durante trinta anos é o Município de Vila Real e os responsáveis somos nós nesta votação que vamos ter aqui. -----

---- Explique, explique não, diga-me por favor se eu estou a dizer mentiras, diga se eu estou errado, o Senhor Presidente está a onerar o Município em aproximadamente cinco milhões e tal de euros para os próximos trinta anos e que não vai aparecer no relatório e contas, curiosamente. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça favor, Senhor Deputado Rodrigo Sá. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça favor, Senhor Deputado Rodrigo Sá. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. A questão que queria aqui deixar é que me parece que nós podemos concordar, discordar, achar caro, achar barato, aquilo que quisermos. -----

---- É a segunda vez que o Senhor Deputado Vasco Amorim vem aqui fazer insinuações de “raspadinhas” e cheio de “pressa”. Eu agradecia que o Senhor Deputado concretizasse essas insinuações, se tem alguma coisa a dizer em relação “à pressa” e às “raspadinhas”, acho que era importante concretizá-las porque não devemos fazer política, eu há bocadinho vim aqui e disse exatamente ao que vinha, acho que vir para aqui atirar uns foguetes para o ar depois ainda acabam no facebook e dá uma festa. -----

---- É melhor dizer aquilo que se está a pensar e não vir só fazer insinuações. -----

---- Depois dizer que acho muito interessante que se insista, que o Senhor Deputado insista até com algum ruído, que eu repito agora, que nós neste caso podemos, fruto das nossas competências, podemos. -----

---- Ó Senhor Deputado, posso comprar-lhe a sua casa? Posso tentar, mas só se o Senhor quiser vender é que lha vou comprar. A questão é que aquele edifício é de um privado e o privado venderá a quem ele quiser e o privado que por acaso é um banco e que arrendou aquele edifício, e esse privado fará o que entender. -----

---- O Senhor Deputado já fez insinuações, o Senhor Deputado já veio aqui dizer que o negócio era ruinoso, já veio dizer que é uma má opção pagar aquela renda, sabe o que o Senhor Deputado ainda não nos disse? Qual era a sua solução. -----

---- Aquilo que nós estamos hoje aqui a discutir a instalação em Vila Real de uma Loja do Cidadão que ouvimos uma ata de dois mil e nove, já se trabalhava há alguns anos. Alguns anos antes de dois mil e nove o Executivo andava preocupado com isso, sem sucesso, mas andava pelo menos preocupado, fazia propostas como aquela que leu o Senhor Presidente da Câmara em que exortava a Senhora Secretária de Estado a fazer qualquer coisa, mas fazer, fazer, não fazia mas exortava. E, portanto sem sucesso, pensou muito na Loja do Cidadão mas não concretizou. -----

---- Mas deu passos, foi a sítios, andou a ver edifícios, os edifícios foram recusados, aquilo que o senhor Deputado agora nos está a dizer é que não gosta da cor do cabelo da proposta, não gosta dos olhos, não gosta da altura e nem gosta do género porque na verdade não gosta da renda, mas também não gosta do valor, mas também não gosta do processo, mas também não gosta que ele tenha vindo tão cedo, ou seja, encadeamos aqui uma série de problemas, aquilo que eu há pouco chamei “areia na engrenagem”, que o PSD demonstra querer pôr porque simplesmente não quer a Loja do Cidadão. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara acho que foi muito claro e, realmente tem razão, aquilo que o PSD não quer é a Loja do Cidadão. Não conseguiu fazê-la, implantá-la em Vila Real durante uma década e meia e agora que a vê surgir finalmente, não gosta, chateia, aborrece e, portanto, ou é renda, ou é o valor, ou é o processo, ou é extemporâneo e, aquilo que ainda não nos disse foi, eu acho que devia ser aqui, um bom serviço era dizer, não só acho que devia ser aqui como até sabemos que não? Está à venda este imóvel no Centro Histórico, conhece algum, Senhor Deputado? -----

--- Era importante que viesse aqui dizer, este imóvel está à venda no Centro Histórico, custa este valor e mais porque também é muito importante, Senhor Deputado, e garanto que a Agência para a Modernização Administrativa, o Instituto de Registo e Notariado e a Autoridade Tributária e Aduaneira aceitam esse edifício, faça isso, Senhor Deputado, desafio-o, não veio aqui lançar desafios? Fica aqui um para si e para o seu partido, Senhor Deputado. Disse. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça favor, Senhor Deputado Patrique Alves. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Eu gostava de pedir ao Senhor Presidente da Câmara o favor de responder às questões que eu lhe coloquei. --- Gostava ainda de lhe dizer o seguinte: é indiscutível e não vamos lançar confusão, nós hoje aqui não estamos a aprovar a instalação em Vila Real ou não uma Loja do Cidadão, estamos aprovar ou não um contrato de arrendamento, são questões um bocadinho diferentes e é isso que nós estamos aqui a discutir, é isso que está na Ordem de Trabalhos. -----

---- Senhor Presidente não é isso que estamos aqui hoje aqui a discutir? Não é isso que está na Convocatória desta Assembleia Municipal? Eu volto-lhe a repetir, o CDS é favorável à instalação da Loja do Cidadão em Vila Real, mas, relativamente a este contrato, que é um mau contrato e não somos nós que dizemos, são os serviços da Câmara que dizem, aquele edifício vale entre X e Y e, nós estamos a propor a pagar Z que é dois mil e tal euros acima do valor que está definido pelos serviços da Câmara e nós confiamos nos serviços da Câmara, obviamente, confiamos nos funcionários. -----

---- Não vamos entrar aqui na dialética de quem fez o quê e não sei quando, porque nós também podemos perceber que em dois mil e nove governava em Vila Real a cor A e no Terreiro do Paço a cor B e agora as cores são as mesma. Percebemos isso tudo e ninguém lhe retira mérito em trazer a Loja do Cidadão para Vila Real. -----

---- O Senhor Presidente de Câmara diz o seguinte: as Finanças pagam quatro mil euros ou doze mil euros, a outra instituição paga mais quatro, são péssimos negócios, não posso estar de acordo consigo, Senhor Presidente. -----

---- Agora, o Senhor Presidente não pode justificar péssimos negócios com um mau negócio porque isto é um mau negócio, Senhor Presidente, e é um mau negócio para os contribuintes, essa é que é a questão e é sobre isto que estamos a debater consigo, Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente leu um documento de dois mil e nove ou dois mil e oito relativamente às visitas que a AMA e o Município fizeram a vários edifícios, isso foi há dez anos. Senhor Presidente, os seus serviços disseram que não, eu fiz essa questão aos seus serviços, eu não quero estar aqui a duvidar de A nem de B, mas nós fizemos essa questão e disseram-nos que não foi feita nenhuma avaliação. -----

---- Senhor Presidente, eu ouvi atentamente a sua explicação de há pouco, o Senhor Presidente referiu um edifício que eu também referi aqui na primeira intervenção que é o edifício do antigo Governo Civil. Se eu bem percebi, na tal avaliação da AMA há dez anos atrás, não foi levantada nenhuma objeção. -----

---- Mas eu repito aqui, Senhor Presidente este negócio tem de ser um bom negócio para os contribuintes, obviamente nós estamos assumir responsabilidades nesta Assembleia Municipal, mas todos nós somos contribuintes e sobretudo todos nós somos Portugueses e todos nós devemos dar o nosso contributo para que se façam os melhores negócios nesta Câmara, neste Município e em todos os outros. -----

---- E, permita-me que lhe diga uma coisa, Senhor Presidente, o Senhor não é um mero Presidente de Câmara, o Senhor é o Presidente de Câmara do Concelho de Vila Real que é a capital de uma Região e é um destacado militante e dirigente do seu partido. -----

---- E o Senhor Presidente tem que, por um lado fazer um bom negócio na sua terra indo de encontro ao que está definido pelos seus serviços e por outro lado deve mostrar a quem está no Terreiro do Paço que não pode continuar a fazer maus negócios. -----

---- O Partido Socialista já levou três vezes o país à falência não vamos contribuir para levar uma quarta. Muito obrigado. -----



----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça favor, Senhor Deputado Vasco Amorim. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Depois da intervenção do Senhor Deputado Rodrigo e depois do que foi dito cheguei à conclusão que já havia o cúmulo da rapidez que é uma impossibilidade: é fechar uma gaveta com a chave e meter a chave lá dentro, isso é um cúmulo. Mas agora também percebi que há outro cúmulo, é que o Senhor Presidente insiste que não é possível comprar um imóvel por que ele não estava à venda. Então explique-me como foi possível a “Sociedade Janela Radicais-Gestão de Imóveis, Lda.”, conseguir fazer um contrato de locação financeira com o objetivo de comprar o imóvel por oitocentos ou novecentos mil euros, pago a dez anos, como é que foi possível? Será como aquele cúmulo da gaveta? Conseguir fechar à chave e colocar a chave lá dentro? -

----- Para terminar eu continuo a dizer que neste processo apenas nos importa o interesse público, nesta matéria que estamos sob responsabilidade e é pena não haver relatórios sobre as viagens turísticas aos edifícios visitados e à transferência de comunicação entre as entidades centrais e o Município que ajudariam a clarificar muitas das coisas que foram ditas aqui oralmente. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Senhoras e Senhores Deputados, vamos outra vez ao princípio porque acho que isto é uma história que merece ser muito bem clarificada. -----

----- Em dois mil e sete, dois mil e oito, dois mil e nove, durante anos o Município tentou encontrar no Centro Histórico um espaço para a instalação de uma Loja do Cidadão. Não foi possível nenhum dos espaços apresentados, e eu explicitiei-os aqui todos, servia para a instalação da Loja do Cidadão. -----

----- Partindo do princípio que não há Loja do Cidadão sem que dois serviços no mínimo se instalem lá, as Finanças e o Instituto de Registo e Notariado. -----

----- Chegando à Câmara em dois mil e treze, tentamos reativar este processo e felizmente o Governo que estava em funções não negociou com a Câmara Municipal a abertura da Loja do Cidadão em Vila Real nem em nenhum outro local. Dizia que as Lojas do Cidadão não eram uma boa solução e, portanto, não abririam mais Lojas do Cidadão. -----

----- Nesse espaço de tempo, posso mostrar-lhe documentação onde me foi dito que não abririam nenhuma Loja do Cidadão em Vila Real. Espaço não é Loja, espaço eu não aceitava porque espaço é um micro espacinho, portanto Loja do Cidadão. -----

----- Em dois mil e treze a dois mil e quinze, dois mil e dezasseis, é verdade que aquele edifício esteve à venda, mas por que “carga de água” é que a Câmara Municipal ia fazer uma proposta para comprar um edifício se não sabia que aquele edifício pudesse ser para a Loja do Cidadão,

pudesse servir para o que quer seja, íamos comprar o edifício porquê? Aquele ou outro qualquer porquê? -----

---- Nunca nos passou pela cabeça comprar aquele edifício ou outro qualquer para qualquer efeito porque as Lojas do Cidadão estava vetadas. -----

---- Entretanto abriu-se novamente o processo porque o Governo resolveu abrir novamente a possibilidade de abrir novamente as Lojas do Cidadão. -----

---- O que é que a Câmara fez? Contactou a AMA e tentamos mostrar à AMA vários sítios. A AMA de certa forma coordena estes serviços e a primeira coisa que fez foi falar com as Finanças e falar com o Instituto de Registo e Notariado. -----

---- E para que tenham uma ideia, mostramos vários imóveis, esteve cá a Senhora Secretária de Estado a visita pessoal a ver os imóveis e, quando olhamos para aquele imóvel, a percepção que tivemos no início foi que dois pisos chegavam, não era necessário sequer alugar o imóvel todo, dois pisos chegavam. -----

---- Depois veio o Arquitecto da AMA, aquilo tem espaço para as filas de espera, disse: tem que alugar tudo e o último piso não serve porque tem que ter um pé direito de tanto, e tem que alugar mais não sei quê porque são xis postos de trabalho e o Backoffice também tem que vir, não pode vir só o frontoffice e fizeram um layout à volta daquele edifício. -----

---- Aquando do acertamento que aquele servia e acreditem que houve várias e aqui o Senhor Vereador Adriano Sousa é que acompanhou este processo, houve várias trocas layouts, de propostas, etc., quando se estabilizou que aquele edifício podia servir, fomos tentar saber em que condições é que estava aquele edifício, e foi-nos dito, alugamos. -----

---- A AMA paga à volta de doze, treze, catorze mil euros na maior parte dos sítios em que aluga aquele espaço e, portanto, em Lisboa, no Porto, em muitos sítios paga esses valores dependendo, obviamente, do mercado. -----

---- Nós, para nos protegermos pedimos uma avaliação e disseram-nos que entre sete mil e quinhentos e oito mil e quinhentos euros é um valor de mercado, é o valor que as Finanças se predispõem e acham que é um valor certo de mercado. -----

---- Nós, obviamente, até gostávamos de pagar menos, a pergunta que eu faço é: algum de vocês vende a vossa casa pelo valor que as Finanças avaliam? Se as Finanças avaliarem por dez mil eu chego lá e digo eu quero comprar por dez mil, vocês vendem? Ou eu quero alugar por cinco mil vocês querem oito, vocês alugam por cinco mil porque alguém disse que o valor era cinco mil? -----

---- Nós queríamos o edifício, eles sabiam que nós queríamos o edifício, queríamos o edifício para a Loja do Cidadão e fizeram-nos uma proposta superior, pediram-nos doze mil e tal euros, pediram isenção de IMI, aliás, os Senhores Vereadores da oposição acompanharam o processo e nós baixamos o valor que eles pediam mas não baixamos tanto quanto gostaríamos e chegamos a um valor que julgamos aceitável. -----

---- É tanto um valor aceitável que aquilo que é pago no protocolo e quando se assina um protocolo é um protocolo de bem entre o Estado Local e o Estado Central, significa que o Estado Central pelos espaços que ocupa pagará setenta e um por cento do aluguer, vinte e nove por cento poderão ser ocupados ou por outros serviços do Estado Central que se venham



lá instalar ou por serviços da Câmara Municipal ou da Empresa Municipal de Águas e Resíduos que se venham lá instalar. -----

--- Portanto, não nos parece que seja um mau negócio para o Município no sentido que nós queremos aquele espaço, é aquele espaço que a AMA aceita para instalar a Loja do Cidadão, não foi instalado porque não se encontrou solução porque se este problema fosse fácil eu tenho a certeza de que já estava resolvido, o problema é que era difícil, foi necessário negociar, foi necessário pedir, foi necessário falar. -----

--- Eu não quero entrar em insinuações porque eu posso dizer que afinal quem não quer alugar aquele espaço para que as Finanças libertem outro onde se paga mais é porque tem interesse no outro espaço. -----

--- Estão muito interessados que o Estado pague doze mil e quinhentos euros ou que pague quatro mil e trezentos euros ou que pague cinco mil euros nos outros espaços, eu não me atrevo a dizer isso porque não me parece que seja assim, nem me atrevo a dizer que o que querem é que isto vá para o shopping. Se calhar muitos falam, falam, não me atrevo a dizer que vocês o que querem é que isto vá para o shopping, têm interesse qualquer no shopping. -----

--- Com sinceridade não me parece que seja isso e, portanto, o que se tratou, há documento de um lado e do outro de forma clara, análise de espaços, chegou-se àquela solução, aquela é uma boa solução para a Loja do Cidadão, trabalhou-se para aquele espaço, negociou-se com o proprietário com quem tem direitos sobre o imóvel, ele pediu mais, nós quisemos dar menos, chegamos a um valor intermédio, avançamos para o processo de negociação. -----

--- Chegamos a um valor, trazemos aqui à Assembleia Municipal, como disse é uma responsabilidade para trinta anos, nós dizemos que se ao fim de quinze quisermos ver-nos livres do contrato não deve haver pagamentos de indemnizações, é isso que aqui propomos e que trazemos, dizemos também que setenta e um por cento do arrendamento é pago pelo Estado Central o que me parece um bom valor, temos esperança que esse valor cresça porque com certeza haverá lá mais serviços no espaço do Cidadão e, portanto é um ónus ainda inferior para os cofres municipais. -----

--- Nós não estamos a onerar os cofres municipais, eu acredito que as Finanças quando assinam um acordo com a Câmara e dizem que transferem todos os meses cinco mil ou seis mil euros para a Câmara o vão fazer e mais já o previram e já o escreveram até dois mil e trinta e dois e quando o Instituto de Registo e Notariado fizer a mesma coisa, por isso é que há um protocolo. -----

--- Se o protocolo for furado rescindimos o protocolo, quando nós fazemos um acordo entre partes é assim, vamos para tribunal, eu acredito que esse protocolo que é assinado pelas entidades é para ser respeitado. -----

--- O que eu não admito, quero-vos dizer que não admito, e não admito em meu nome, em nome dos meus filhos e em nome da minha idoneidade é insinuações porque o Senhor Professor faz perguntas, pode fazer as perguntas que quiser aos seus alunos, pode exigir que eles lhes respondam como você acha que devem responder, eu respondo-lhe como quero, como sei e como me apetece, isso que fique claro. -----

--- E não insinuo que há aqui uma raspadinha porque a pergunta que eu lhe faço e apetece-me é fazer essa pergunta também cheia de insinuação é se você também não tem outra raspadinha noutro lado qualquer, se calhar é você que a tem porque quem paga e quem acha normal pagar doze mil setecentos e sessenta euros e cinco mil para isso está tudo bem. -----

--- Eu nunca o vi com essa indignação e deixe-me dizer-lhe também por que isso foi tratado em Vila Real é uma coisa que nós tomamos posição, o Partido Socialista tomou posição, eu tomei posição e não ouvi a sua posição sobre isso e era membro do PSD e tinha responsabilidades, quando por exemplo, as infraestruturas de Portugal venderam um património e depois foram alugá-lo e não o ouvi dizer nada. -----

--- O que lhe quero dizer é que o valor de aluguer resulta de uma negociação, faço-lhe um desafio, aliás faço-lhe um pedido o Senhor Deputado Vasco Amorim tem uma capacidade de negociação muito superior à minha e a todos os membros da Câmara Municipal que consiga convencer os proprietários a disponibilizarem aquele espaço por um valor inferior e se calhar até por uma venda inferior, desafio-o a fazer isso, se conseguir fazer isso eu fico feliz, fico imensamente feliz e reconhecido, bato-lhe palmas e farei esse reconhecimento público. ---

--- Tente, eu quero que o faça, eu já tentei e não consegui, a limitação é minha, sou um tipo incapaz de negociar abaixo deste valor e, portanto, como a limitação é minha, como sou eu que não consigo negociar, reconheço, é um erro meu, é a minha limitação, mas assumo as minhas responsabilidades. -----

--- Não consigo, não tenho jeito, vocês negociam tudo muito bem, pagavam estas rendas, foram com certeza muito bem negociadas, a Câmara Municipal ajudou com certeza as Finanças a contratualizar estes valores, ajudou o Instituto de Registo e Notariado, eu agora que estou a tentar ajudar o atual Governo a cumprir um desígnio que eu acho que é importante para o Comércio Tradicional e para o Município, não tenho jeito, não sou capaz, mas acreditem que estou a fazer o melhor que posso e sei e se você conseguir fazer melhor eu fico-lhe eternamente agradecido, não vou dizer é que tem interesses noutros sítios, insinuou, é a raspadinha. -----

--- Eu então digo-lhe assim: tem uma raspadinha noutros sítios? Tem uma raspadinha e, portanto, não quero dizer-lhe isso. -----

--- Senhoras e Senhores Deputados o que está em causa é exatamente isto, é uma proposta de aluguer negociada, não vou aqui afirmar se foi bem ou mal, foi o melhor que soubemos e podemos, uma negociação com o Instituto de Registo e Notariado, com as Finanças, com o proprietário, com a Câmara Municipal, uma negociação de boa-fé, uma negociação que julgamos boa para o Concelho de Vila Real, uma negociação que prevê, por exemplo, que durante cinco anos a renda não seja atualizada. -----

--- Há pouco não referi, quem propôs o aluguer, propunha doze mil e tal euros e atualização imediata da renda. Nós propusemos, baixamos para onze mil e não atualizamos a renda durante cinco anos, houve uma negociação. -----

--- E, portanto, aquilo que eu vos digo é que houve uma negociação clara, objetiva. A Assembleia Municipal é soberana, pode votar ou não esta autorização prévia para assunção



de encargos, tudo isto seguirá a tramitação legal, os acordos serão feitos com as Finanças e com o Instituto de Registo e Notariado e com outros organismos que para aqui venham. -----

--- Eu nunca insinuei, reparem o cúmulo a que chegamos, eu nunca insinuei, e estava na oposição que, quando a Câmara Municipal pagou mil e quinhentos euros pelo sítio onde estão os Julgados de Paz, não sei se o negócio foi bom ou mau, palavra de honra que não sei, se calhar foi bom, a esse valor se calhar saiu uma raspadinha a alguém ou nunca insinuei que quando alugaram as instalações na Quinta da Redonda para instalar lá a Administração Regional de Saúde se o negócio foi bom ou mau, ou quando ajudaram as Finanças a alugar por dezoito mil euros, este valor já desceu, o sítio onde está agora instalada Direção se o negócio foi bom ou mau. Eu acredito que quem negociou, negociou o melhor que sabia e podia. -----

--- Agora, como compreendem, as Senhoras e os Senhores Deputados são soberanos, se considerarem e ponderarem o deve e o haver votam a favor se não considerarem votam contra, aquilo que eu lhe proponho é que vote contra e assuma que não quer a Loja do Cidadão em Vila Real. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: questiono os Senhores Deputados se querem usar da palavra? Dado que mais ninguém deseja usar da palavra, coloco à votação este segundo ponto da Ordem do Dia, *“Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito do Contrato de Arrendamento de Edifício para Instalação da Loja do Cidadão”*. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria**, autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito do Contrato de Arrendamento de Edifício para Instalação da Loja do Cidadão. -----

Apuramento dos Votos:

Contra: 12 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do CDS-PP e PSD: Do PSD: Luís Manuel Morais Leite Ramos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Cristina Teixeira Peixoto, Isabel Maria Clemente Matos, Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã; Manuel Agostinho Claro Pimenta, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos. **Do CDS-PP;** Patrique José Luís Alves -----

Abstenções: 0 votos

A favor: 29 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS. -----

Apresentaram Declaração de Voto os Representantes dos Grupos Parlamentares Municipais do CDS-PP, Patrique José Luís Alves e Eurico Vasco Ferreira Amorim do PSD. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhor Presidente. -----

---- O CDS reforça que tem uma posição favorável à instalação da Loja do Cidadão na Cidade de Vila Real e entende que a mesma poderá ter um papel dinamizador do Centro Histórico na nossa Cidade, repito o CDS reforça que tem uma posição favorável à instalação da Loja do Cidadão na Cidade de Vila Real e entende que a mesma poderá ter um papel dinamizador do Centro Histórico na nossa Cidade. -----

---- Relativamente ao que hoje aqui nos é pedido que é a autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito do contrato de arrendamento do edifício para a instalação da Loja do Cidadão, entendemos que este não acautela os interesses dos contribuintes em especial dos nossos Municípes, tratando-se pois de um arrendamento por um valor muito elevado, onze mil euros por mês. -----

---- Tal como é descrito na avaliação externa solicitada pelo próprio Município, que aponta para valores de arrendamento daquele imóvel entre os sete mil quatrocentos e oitenta e dois euros por mês e oito mil trezentos e noventa e sete euros por mês, acrescendo ainda a este facto a total inércia do Município na busca de soluções alternativas, inercia que ainda mais forte no que toca abordagem na negociação deste imóvel, pois ficou claro para o CDS que o Município poderia ter chegado antes do promotor privado, garantindo o negócio melhor quer em termos de arrendamento e sobretudo poderia por menos de um quarto do valor que vai gastar na vigência do contrato adquirir o edifício. -----

---- Face ao exposto, o CDS vota contra a proposta que visa a autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito do contrato de arrendamento do edifício para a instalação da Loja do Cidadão. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Vasco Amorim, faça favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: queria fazer um ponto de esclarecimento à Mesa. O tempo que estava a ser descontado ao CDS-PP, julgo que não é correto. Eu como tenho quarenta e cinco segundos, esse tempo não deve ser descontado, deve ser três minutos autónomos, **interpelou o Senhor Presidente da Mesa**, disse: Senhor Deputado Vasco Amorim, se me permite, com todo respeito, em nome da Assembleia, até por uma questão de coerência, na última Assembleia como Presidente disse que nenhuma ideia iria ficar por discutir por falta de tempo, assumo esse compromisso, **continuou o Senhor Deputado Vasco Amorim**, muito obrigado, Declaração de Voto. -----

---- O Partido Social Democrata apoia a instalação da Loja do Cidadão no Centro Histórico da Cidade de Vila Real, no entanto, é nosso dever votar contra a aprovação deste ponto número dois da ordem de Trabalhos nos termos em que nos é apresentado este contrato de arrendamento. -----

---- Em respeito pelo princípio de persecução do interesse público, pois consideramos demasiado lesivo para o erário devido aos considerandos que passamos a enunciar.

1. O artigo 266º da Constituição da República refere a Administração Pública visa a persecução do interesse público.



2. O artigo 4º do Código de Procedimento Administrativo refere, compete aos órgãos autárquicos prosseguir o interesse público.
3. No artigo 4º relativo aos deveres do Estatuto do Eleitos Locais, estão este vinculados ao cumprimento do princípio quando refere salvaguardar e defender os interesses públicos do Estado e da respetiva Autarquia.
4. No curso de Direito Administrativo do Professor Diogo Freitas do Amaral refere o seguinte: a obrigação de prosseguir o interesse público exige da Administração que adotem relação a cada caso concreto as melhores soluções possíveis do ponto de vista administrativo, técnico-financeiro, é o chamado dever da boa administração.
5. Ora, analisado o contrato de arrendamento proposto no período de trinta anos, este vai onerar o Município de Vila Real no valor superior a cinco milhões euros, valor encontrado a saber:
 - . Primeiro- somadas elevadas rendas de onze mil euros mensais, sendo estas fixas apenas nos primeiros cinco anos de arrendamento e crescentes nos termos da lei, nos restantes vinte e cinco anos.
 - . Segundo – adicionando as benfeitorias a realizar pela Câmara Municipal de Vila Real nos primeiros dez meses para adaptação do imóvel ao seu uso pretendido cujo o valor está estimado em oitocentos mil euros e este será perdido a favor do proprietário.
6. Acresce que no final do contrato o imóvel não pertence ao Município, apesar de ao fim de trinta anos ter despendido só considerando rendas e benfeitorias, pelo menos aproximadamente seis vezes o valor inicial pago pelo imóvel pela Sociedade Janela Radical-Gestão de Imóveis, Lda., ou seja, o Município de Vila Real em meados de dois mil e quarenta e oito volta a ter o mesmo problema de dois mil e dezoito, como instalar novamente a Loja do Cidadão.
7. Este contrato financeiro excessivo não se compatibiliza com os requisitos da economia eficiente e eficácia e assim vai no princípio da persecução do interesse público, violando o desporto e os enunciados atrás da Constituição da República Portuguesa, CPA e Estatutos dos Direitos Locais.
8. No exercício das suas funções o PSD apresentou no início da discussão deste ponto as propostas para que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, o Senhor Engenheiro Rui Santos, retirasse este ponto da Ordem de Trabalhos e iniciasse o processo de aquisição do imóvel.
9. Não tendo sido aceite a proposta do processo de aquisição, visto várias alíneas do contrato ainda estarem a ser negociadas com o locatário do imóvel, a saber a eliminar duas alíneas e adicionar uma nova alínea, propusemos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que tirasse o ponto de Ordem de Trabalhos por ser uma apresentação extemporânea. Quando o contrato estiver na redação final, propusemos que este contrato antes de ser apresentado à Assembleia Municipal de Vila Real seja remetido por prudência ao Tribunal de Contas para visto prévio e, para avaliação especializada tipo excecional de forma aclarar as dúvidas e salvaguardar o tesouro público, tendo sido recusadas estas propostas e por toda a exposição acima

apresentada, o Grupo Parlamentar Municipal do Partido Social Democrata nesta Assembleia nada mais poderia fazer do que exercer o seu dever de recusar aprovar este ponto dois da Ordem de Trabalhos. Muito obrigado. -----

----- Nota: Anexa-se fotocópia do Contrato de Sublocação, enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, disse: passemos ao

TERCEIRO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2018 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO, que da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 02/07/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park - Contrato-Programa-----

– Presente à reunião proposta do Senhor Presidente, referente ao Contrato-Programa entre o Município de Vila Real e a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, do seguinte teor:

“Município de Vila Real, com sede na Avenida Carvalho Araújo, pessoa coletiva n.º 506 359 670, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, que outorga no uso dos poderes concedidos no artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

e

Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, com sede na Avenida Carvalho Araújo, pessoa coletiva n.º 508 774 128, representada pelo Dr. Nuno Miguel Félix Pinto Augusto, com poderes para o Ato, adiante designado por Segundo Outorgante.

A Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park foi constituída em 29/10/2008, no âmbito da implementação do Parque de Ciência e Tecnologia de Trás-os-Montes e Alto Douro e tem como objetivo o desenvolvimento económico da região em que se insere, através da instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior.

- Considerando que os fatores críticos de sucesso de um parque industrial são os mesmos do desenvolvimento empresarial, que se deve reger pelos conceitos de fomento do empreendedorismo e qualificação da atividade empresarial, nomeadamente a localização das empresas, promovendo:

- i) a construção de espaços qualificados e submetidos a todos os critérios necessários ao seu regular funcionamento;
 - ii) a instalação de empresas, criando mecanismos de simplificação e ajuda no processo de mudança;
 - iii) a disponibilização de serviços de valor acrescentado à atividade das empresas instaladas;
- Tendo entrado em pleno funcionamento em junho de 2015, conta atualmente com uma taxa de ocupação cerca de 98% no Parque de Ciência e Tecnologia

O fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual está assente nos seguintes itens:

- Captação de Investimento para o concelho de Vila Real;*
- Promoção empresarial do Município de Vila Real;*
- Apoio à Internacionalização das Empresas sediadas nos Parques Industriais e Tecnológicos de Vila Real;*

É celebrado o contrato-programa, ao abrigo da Lei 50/2012, de 31 de agosto, válido para o ano 2018 e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

O presente contrato-programa tem por objeto o estabelecimento de cooperação financeira entre os outorgantes, para prossecução pelo segundo outorgante dos seguintes objetivos:

1. Business Center

- Gestão dos Lotes Industriais*
- Gestão do Parque de Ciência e Tecnológico Régia-Douro Park*
- Marketing empresarial e promocional do concelho de Vila Real*
- Apoio nas atividades empreendedoras das empresas alocadas no Parque de Ciência e Tecnologia;*

2. Incubadora de empresas

- Gestão dos espaços*
- Captação das empresas de base tecnologia*
- Apoio ao desenvolvimento de ideias de negócio*

3. Centro de Excelência do Vinho e da Vinha

Gestão dos espaços

Apoio à plataforma Innovine & Wine da UTAD;

Apoio nas áreas de investigação, desenvolvimento e apoio às empresas nos sectores da vitivinicultura, agroalimentar e ambiente.

4. *Receção de empreendedores*

Realização de workshop's de empreendedorismo

Apoio na realização de projetos para criação da empresa;

Parcerias em atividades empreendedoras

5. *Ninho de Empresas*

A execução das obras de manutenção corrente;

A limpeza do edifício;

A segurança do espaço;

Gestão dos espaços

6. *Gestão da Zona Industrial*

O cumprimento das regras de utilização dos espaços comuns;

A execução das obras de manutenção corrente;

A limpeza e arranjo do parque;

A segurança do espaço.

7. *Gestão do Espaço Empresa – Protocolo MVR, IAPMEI, AMA e AICEP*

Assegurar o cumprimento das obrigações do Município de Vila Real, em parceria com a autarquia nos termos enumerados na cláusula 4ª do protocolo referenciado;

CLÁUSULA SEGUNDA

Princípios e Orientações Estratégicas

1. Missão

Apoiar o desenvolvimento económico da região, criando incentivos com a finalidade das empresas se estabelecerem no concelho.

O Parque conta com múltiplas valências de suporte a empreendedores e empresas, projetos empresariais, investidores nacionais e internacionais, promoção da investigação, assim como desenvolvimento e transferência de tecnologia e conhecimento.

2. Responsabilidades

3. *A Associação para o Desenvolvimento Régia-Douro Park, apresenta responsabilidades para com as entidades fundadoras (Câmara Municipal de Vila Real, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Câmara Municipal de Bragança, Instituto Politécnico de Bragança e Portus Park);*

Responsabilidades perante as empresas alocadas no Parque de Ciência e Tecnologia de Vila Real;

4. Princípios orientadores de gestão

a) *Garantir às empresas alocadas no Parque boas condições físicas do espaço;*



- b) *Promover, divulgar e executar ações realizadas no Parque de Ciência e Tecnologia de Vila Real e das empresas alocadas nele;*
- c) *Acompanhar o crescimento das empresas instaladas no P.C.T.*
- d) *Apoiar projetos empresariais e novas start-up's;*
- e) *Incentivar investimentos nacionais e internacionais para o concelho*
- f) *Respeitar os princípios de igualdade e transparência*

CLÁUSULA TERCEIRA

Quadro Económico ou Valor dos serviços

Os preços aplicados são abaixo de mercado por forma a apoiar a implementação das empresas, implicando a necessidade de financiamento da atividade no valor de cento e quarenta mil euros.

CLÁUSULA QUARTA

Comparticipação Financeira

A fim de executar todas as atividades constantes no Plano de Atividades 2018, o primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante, no valor de €140 000,00 (cento e quarenta mil euros).

CLÁUSULA QUINTA

Fundamentos

Nos termos da lei, o presente contrato-programa é celebrado tendo em vista os seguintes fundamentos:

- 1. Com os valores a transferir pelo Município de Vila Real constantes na cláusula anterior visa-se financiar a gestão dos pontos enumerados na cláusula primeira.*
- 2. Pretende-se também compensar a Associação a título de subsídio de exploração, pela execução dos serviços a preços inferiores aos custos efetivos, por forma a apoiar o desenvolvimento económico da região.*

CLÁUSULA SEXTA

Ações, Indicadores e Objetivos

As atividades referidas na cláusula 1 do presente contrato-programa inscrevem-se na missão de executar toda a gestão e exploração do Parque Industrial, do Parque de Ciência e Tecnologia, sendo o presente contrato-programa celebrado tendo em vista os seguintes objetivos, aos quais estão associados os seguintes indicadores:

1. Ações:

Realização de workshop's sobre o empreendedorismo;

*Participação em feiras e outros eventos para promoção do Município de Vila Real
Manutenção da Zona Industrial;*

Gestão/manutenção do Parque de Ciência e Tecnologia

Gestão do Espaço Empresa

2. Indicadores;

Nº de reuniões com empreendedores;

Nº ações de incentivo ao empreendedorismo

3. Objetivos

Captação de investimento nacional e internacional para o concelho de Vila Real;

Promoção do Município de Vila Real;

Apoio às empresas alocadas no Parque de Ciência e Tecnologia;

CLÁUSULA SÉTIMA

Obrigações do Primeiro Outorgante

Constitui obrigação do primeiro outorgante a disponibilização financeira à segunda outorgante do valor previsto na cláusula quarta, a ser realizada durante o ano 2018.

CLÁUSULA OITAVA

Obrigações da Segunda Outorgante

Sem prejuízo das obrigações estatutárias e decorrentes da Lei, a segunda-outorgante obriga-se a:

- a) Proporcionar ao primeiro outorgante as condições adequadas para o controlo e auditoria de todo o exercício de funções que lhe são cometidas ao abrigo do contrato-programa, nas suas componentes material, financeira e contabilística;*
- b) Comunicar ao primeiro outorgante qualquer alteração ou ocorrência que ponham em causa os objetivos e obrigações assumidos;*
- c) Fornecer todos os elementos necessários à caracterização e quantificação dos indicadores de realização de realização e de resultado do projeto;*
- d) Manter a sua situação regularizada perante a administração fiscal, segurança social e o primeiro outorgante;*
- e) Apresentar relatório anual da execução do contrato-programa, ou com outra periodicidade, que a primeira outorgante solicite, que traduza a situação acumulada nessa data da execução material e financeira da operação e dos desvios face ao programado.*



CLÁUSULA NONA
Princípio da Cooperação

O primeiro e segundo outorgantes obrigam-se reciprocamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente Contrato-programa.

CLÁUSULA DÉCIMA
Duração

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos financeiros até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA
Revisão do Contrato-Programa

O clausulado do presente Contrato-Programa pode ser objeto de revisão, por acordo de partes, no que se mostre estritamente necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

- 1. Resolução, despesas e encargos sem prejuízo de eventuais indemnizações, os outorgantes podem resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de algum deles violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.*
- 2. A segunda outorgante é responsável por todas as despesas e encargos que resultarem da celebração e eventual incumprimento do presente contrato, nele se incluindo todas as despesas judiciais e extrajudiciais que, por força do mesmo, sejam realizadas pelo primeiro outorgante ou por qualquer outra pessoa ou entidade que venha a atuar mandatado por este”.*

Esta proposta tem cabimento orçamental nº 2459, no projeto PAM nº 208/2018, com a classificação económica 040701.-----

-----DELIBERAÇÃO: 1- Aprovar a minuta do Contrato-Programa.-----
2- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park nos termos dos artigos 47º e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea n) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 16 de julho de 2018*»-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, no uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Câmara, faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Julgo que o contrato-programa é claro, também já foi remetido à próxima reunião de Câmara a execução do contrato anterior e depois será também dado conhecimento a esta Assembleia Municipal, portanto o contrato-programa para o ano de dois mil e dezoito é claro. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhores Deputados, está aberta discussão para o ponto número três da nossa Ordem do Dia. Faça favor, Senhor Deputado Vasco Amorim. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: só para afirmar aquilo que foi discutido na Comissão de Finanças e que diz respeito apenas à constituição deste contrato, nomeadamente a clausula sexta, referente aos indicadores. -----

---- Já na Comissão afirmamos que apenas dois indicadores, número de reuniões com empreendedores e número de ações de incentivo ao empreendedorismo não refletem uma possibilidade de avaliar a totalidade do trabalho que é necessário desempenhar no Régia Douro Park. -----

---- E, portanto, na altura recomendamos e continuamos a recomendar a melhoria destes contratos-programa nesta matéria, no entanto, queria deixar claro que neste momento não entendemos votar desfavoravelmente. -----

---- Achamos que é necessário haver este contrato-programa, o montante depende das ações que realizarem, obviamente. Lá estaremos porque também este ano foi pela primeira vez apresentado o Relatório e Contas na Assembleia Municipal do Régia Douro Park. -----

---- Atendendo a isso nós iremos votar favoravelmente mas com esta ressalva. Muito obrigado.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça favor, Senhor Deputado Rodrigo Sá. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** muito obrigado Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. Eu infelizmente, por razões de ordem pessoal não pude estar presente na última Assembleia Municipal, mas fruto das minhas funções procurei saber aquilo que tinha acontecido e passo a citar algo que foi dito em determinada altura. -----

---- Acho que sendo este um ponto sobre o Régia Douro Park, uma vez que esta é uma reunião extraordinária, é extramente rápida, está a terminar e sendo algo que se reporta ao Vereador responsável pela Régia Douro Park, Doutor Nuno Augusto, eu gostaria de ler algo que foi dito e gostava que o Senhor Vereador respondesse se corresponde ou não à verdade. -----

---- E foi dito pelo Senhor Deputado Vasco Amorim a propósito do Sport Clube de Vila Real “que o Executivo dá posse através do Senhor Vereador que por sua vez acumula funções no Sport Clube de Vila Real e acumula outras funções que não discrimina na Declaração de Interesses que está na página da internet e devia apresentar todos os cargos e todos os lugares onde está representado e está talvez em quatro ou cinco instituições pelo menos e devia discriminar porque não se pode ser Vereador, decidir uma determinada matéria, depois faz uma perninha, desce ao Governo Civil e assume outro lugar e depois vai à rua direita e assume outro papel”.

---- De tudo aquilo que foi dito parece-me que é extremamente grave se de facto o Senhor Vereador não tiver feito as declarações necessárias ao Tribunal Constitucional. Agradecia que isso fosse esclarecido. Disse.

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, faça favor.

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Posso pedir ao Senhor Vereador que está em exercício de funções que possa responder a esta questão por que me parece pertinente e, como não estava na reunião onde estas alegadas acusações foram tidas e, como versam o Régia Douro Park parece que quem não deve não teme e deve permitir que isto seja esclarecido. Muito obrigado.

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça favor, Senhor Deputado Vasco Amorim.

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Ponto de Ordem à Mesa, eu conheço razoavelmente bem o Regimento desta Assembleia e diz no Regimento que sobre os pontos fala-se o que está descrito nos pontos, não se fala sobre outros assuntos. ---- Esta é uma reunião extraordinária, com três pontos e o que estamos aqui a falar é do contrato-programa.

---- Eu tenho todo o gosto na próxima reunião ordinária de setembro, onde esteja esse assunto previsto em ouvir as explicações do Senhor Vereador e, também lhe posso adiantar que consultei a informação que está na página da Câmara Municipal.

---- Agora, este ponto não está na Ordem de Tralhados, desculpem, basta ler o Regimento, não se deve abordar um tema que não está lá, tenho muita pena, é assim que deve ser, ou a gente respeita o Regimento é o que nos governa ou então isto é um “regabofe”, cada um fala do que quer, não deve ser. Acho que se deve cumprir o Regimento e terá oportunidade de se defender e dizer aquilo que tem a dizer. Eu nunca vi nenhum desmentido na comunicação social, portanto a seu tempo, nesta Assembleia poderemos falar de tudo o que foi dito. ----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Rodrigo Sá, faça favor.

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, tive o gosto de o ouvir há pouco, aliás em linha com aquilo que foi discutido por exemplo na última reunião de líderes da Assembleia Municipal, da qual tenho a honra de fazer parte que não seria por falta de tempo que nenhuma ideia deixaria de ser discutida. -----

---- Ora, o tempo está definido no regimento e o tempo é finito, o tempo está definido de acordo com uma fórmula, aliás uma fórmula discutida em momentos anteriores e, aquilo que acabamos de ouvir há pouco por parte do Senhor Presidente e parece-me que bem, aliás recordará que concordei consigo nessa questão, aquilo que disse o Senhor Presidente e que nós concordamos é que por vezes, por exemplo, na questão do tempo deve haver alguma flexibilidade e o cumprimento do Regimento deve ser feito mas não tem necessariamente que ser feito ao segundo e de forma escrupulosa. -----

---- O Senhor Deputado do CDS-PP, por exemplo, a determinada altura hoje já gastou mais de três minutos e recordo que não se ouviu nem uma palavra de nenhum dos outros Grupos Parlamentares sobre esta questão. Nove minutos, já agora, significa que o Senhor Deputado do CDS-PP falou doze minutos numa hora o que é manifestamente superior aquilo que foi a sua representação obtida em urnas. -----

Outra coisa que acho importante ser dito, Senhor Presidente e que eu não queria agora puxar para trás a minha cassette de recordações desta Assembleia Municipal e recordar tempos em que de facto havia determinados assuntos em que pela força do músculo o PSD impedia os outros Grupos Parlamentares, nomeadamente o Partido Socialista de falar. -----

---- Eu acho, Senhor Presidente, a questão que eu vim aqui trazer foi pertinente, eu não estive nessa reunião e o Senhor Vereador Nuno Augusto também não esteve nessa reunião e, nessa reunião foi feita uma acusação direta e simples eu acabei de a citar. A acusação é: “O Senhor Vereador Nuno Augusto não declarou no documento que entregou no Tribunal Constitucional os cargos e todos os lugares em que está representado”. -----

--- E, portanto, Senhor Presidente eu acho que a resposta até será simples, parece-me que temos tempo, hoje ainda são onze menos dez. Senhor Presidente, apelava à mesma flexibilidade que ainda há pouco manifestou em relação aos tempos da oposição para também aqui dar margem para que o Senhor Vereador Nuno Augusto dar exatamente a sua resposta a esta questão. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Perante esta questão e até por uma questão de honra para admissão de outro ponto à Ordem do Dia, eu ia pôr à consideração da Assembleia o acrescento de outro ponto, precisamente por uma questão de honra do nosso Vereador Nuno Augusto se puder pronunciar. -----

---- Após votação a proposta foi admitida por maioria. -----

---- Faça favor, Senhor Deputado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, em nome da Bancada do Partido Socialista gostaria de fazer a seguinte Declaração de Voto. -----

---- O Partido Socialista envergonha-se pela atitude tomada por alguns Deputados do Partido Social Democrata, numa questão de defesa da honra de um membro deste Executivo se que iam recusar a introduzir um ponto de Ordem de Trabalhos, negando-lhe a possibilidade de usar da palavra e esclarecer uma acusação falsa, veremos, que foi feita na última Assembleia Municipal. Disse. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça favor, Senhor Deputado Patrique Alves. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Senhor Presidente era um pedido de esclarecimento, julgo que não ferirá o Regimento, mas eu confesso que estou absolutamente perplexo com o que se está aqui a passar. -----

---- Eu não entendi inicialmente as palavras do Senhor Deputado Rodrigo Sá que estaria a introduzir um ponto na Ordem de Trabalhos e, depois das duas uma ou nós e acho que deve ser essa a via, assumimos o Regimento desta Assembleia Municipal tal e qual ele é e eu sei muito bem o que se passou aqui hoje com o meu tempo, sei exatamente isso e assumo aqui plenamente. O CDS hoje gastou mais tempo do que aquele que está atribuído pelo nosso Regimento, aliás nós já debatemos muito sobre isso. -----

---- Senhor Deputado eu lamento profundamente, sabe que discordo de si, acredito que o Senhor também faça o mesmo em relação a mim, só há aqui uma pequena diferença, eu respeito-o, peço que o Senhor faça exatamente o mesmo em relação ao que é o meu partido, muito obrigado. -----

---- Dizer-vos o seguinte, lamento este tipo de incidentes a menos que, acho que deveríamos conduzir os trabalhos com alguma elevação e se possível cumprir efetivamente o Regimento. Eu ainda hoje fiz aqui uma série de perguntas nem todas me foram respondidas. Se aqui for colocada uma questão e se as pessoas estão disponíveis para a responder, não vejo problema nenhum. -----

---- Não vejo necessidade nenhuma desta introdução de um ponto que eu não percebo sequer exatamente o que é que é. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça favor, Senhor Deputado Vasco Amorim. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Senhor Presidente para efeitos de Declaração de Voto, eu volto a reafirmar que a votação é no sentido de respeitar o Regimento desta Assembleia Municipal. -----

---- Se alguém quiser propor outra redação para o Regimento que, aliás foi aprovado precisamente na reunião que está a ser citada, **interpelou o Senhor Presidente da Mesa**, peço-vos por favor, vamos deixar o Senhor Deputado Vasco Amorim usar da palavra. **Demandou o Senhor Deputado Rodrigo Sá**, isto não é Declaração de Voto, eu particularmente agradeço mas vai estragar o esquema do PSD que hoje faz intervenções em Declarações de

Voto. Intermediou o Senhor Presidente da Mesa, vamos deixar fazer a Declaração de Voto ao Senhor Deputado Vasco Amorim, Demandou o Senhor Deputado Rodrigo Sá, não concordando, Intermediou o Senhor Presidente da Mesa, faça favor. Continuou o Senhor Deputado Vasco Amorim, para Declaração de Voto, volto a reafirmar que o PSD votou desfavoravelmente esta proposta que contraria o Regimento da Assembleia Municipal e, no seu sentido de voto implica respeitar com o Regimento esta Assembleia que recentemente foi aprovado e, portanto, esta é uma matéria que exigirá com certeza atenção e oportunidade mas nós não somos responsáveis pela ausência do Senhor Vereador, por isso, na altura própria, na altura certa, regimental devia ser colocado, é essa a nossa proposta. -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Faça favor, Senhor Deputado Rodrigo Sá. -----

---- O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS) agradeceu e disse: Senhor Presidente, eu agradeço a possibilidade que me é dada para usar da palavra, embora não a tenha pedido.

--- Aquilo que fiz há pouco foi um ponto de Ordem à Mesa, aquilo que o Senhor Deputado Vasco Amorim fez não foi seguramente uma Declaração de Voto, além do mais, esqueceu-se de informar à Assembleia em nome de quem falava, uma vez que apenas dois votos contra, um deles dele próprio e, portanto, se representava apenas a si na Declaração de Voto, se representava apenas os dois votos ou na qualidade de líder da bancada representava uns quantos votos a favor e outras abstenções. -----

--- Seja como for, Senhor Presidente aquilo que eu disse no meu ponto de Ordem à Mesa mantém, acho que se passamos a ter Declarações de Voto que são intervenções, podemos perfeitamente fazê-lo, é uma forma de passarmos a lidar. -----

--- Como eu disse, o PSD hoje gosta por vezes, em determinadas pontos, não de os discutir mas fazer apenas Declarações de Voto na expectativa que não haja diálogo e, portanto se podermos fazer diálogo em Declarações de Voto até se as podermos fazer sucessivamente passamos a conteúdo de discussão após votação dos pontos. Disse. -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: eu pedia a palavra para mim próprio, se puder ser. -----

--- A Assembleia Municipal é um local onde se discutem interesses da nossa gente, é um local com extrema elevação e de grande respeito. -----

---- Não pode passar em claro qualquer dúvida até para esclarecimento de todos que estão aqui e de todos aqueles que nos estão a ouvir sobre a questão de honra seja de quem for. ---

--- E, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, assumo de uma forma clara, assumo de uma forma assumida que nunca deixarei que estas portas se encerrem seja qual for o timing, seja qual for a hora quando estiver em causa a honra de qualquer Deputado ou de qualquer elemento que faça parte desta Assembleia. -----

---- Tenho dito, estou aberto a críticas, muito sinceramente estou aqui porque o povo me elegeu e quis, se não quiser pela porta que entrei imediatamente pela porta sairei. -----

---- Estou a fazer o meu melhor com respeito por todos vós, de igual, sem qualquer exceção e, para mim é minha obrigação, é meu dever, com respeito que tenho por vocês todos e até pelas relações de amizade, que não são em vão, não posso ter dois pesos e duas medidas, o que é para uns é para outros. Eu pondo-me nesse lugar, foi assim que eu fui educado e é assim que eu vivo, gostaria que os outros tivessem aquilo que eu gostaria de ter. -----

---- Por isso, Senhor Vereador Nuno Augusto, dar-lhe-ei a palavra, assumindo todos os riscos com isso, é uma questão de honra, faça favor. **Interpelou o Senhor Deputado Patrique Alves**, para fazer um ponto de Ordem à Mesa, Senhor Presidente, foi introduzido um ponto de trabalhos, correto? **Respondeu o Senhor Presidente da Mesa**, correto, sim, foi votado e foi introduzido. **Continuou o Senhor Deputado Patrique Alves**, então fechamos o ponto anterior, ou não? Pediu a palavra o **Senhor Presidente da Câmara**, dizendo, com a sua autorização passo a palavra ao Senhor Vereador Nuno Augusto, para esclarecer o que julga adequado. ---

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (NUNO AUGUSTO)** agradeceu e respondeu. Senhores Deputados, muito obrigado por poder permitir esclarecer este ponto e as palavras que foram proferidas na última Assembleia, na qual não pude estar presente por estar acompanhar a minha família. -----

---- Em primeiro lugar dizer que estou muito desagradado pelas palavras do Senhor Deputado do seguinte:

. O Senhor Presidente da Câmara de Vila Real não manda nos sócios do Sport Clube de Vila Real e como tal eu dei posse à nova Direção única e exclusivamente como sócio desse clube.

---- Por desconhecimento talvez do Senhor Deputado também, eu sou membro da Direção do Sport Clube de Vila Real há catorze anos, fui na altura convidado pelo Senhor Pinto Lopes, fui membro da Direção da Associação de Futebol de Vila Real na altura convidado pelo Doutor Costa Pereira e membro da Associação Comercial e Serviços de Vila Real na altura convidado por José Ricardo. -----

---- Portanto, como já deveria saber sou membro dessas Associações há muito anos e por ser Vereador e por estar como Vereador não me sinto com menos direitos como qualquer um dos cidadãos que está nesta sala ou que mora nesta cidade. -----

---- Em relação aos pontos que também fui acusado, não fazer parte da informação dada ao Tribunal Constitucional, convidava o Senhor Deputado a visualizar no *site* da Câmara Municipal a declaração de rendimentos património encargos sociais dos titulares de cargos políticos e equiparados relativamente a mim próprio, Vereador Nuno Augusto. -----

---- E lá, na página cinco ou seis, verificar, se quiser eu forneço-lhe esta declaração, sou Diretor da Associação do Circuito, Diretor da Associação Comercial, Sócio-gerente de uma firma, Ex-Diretor da Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park, pertencia à data ao Conselho Fiscal ao Sport Clube de Vila Real. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: À cerca deste terceiro ponto, será que há mais alguma coisa a dizer? Faça favor, Senhor Deputado Vasco Amorim.

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Senhor Vereador Nuno Augusto, a importância de nós termos um ponto agendado é que nós preparamo-nos para ele, eu agora não estou em condições de confirmar aquilo que foi aqui afirmado que eu me referi à ausência da Declaração do Tribunal Constitucional. -----

---- Eu acho extremamente estranho que eu tivesse dito isso porque o que eu estive a ver e a consultar foi o sítio da Câmara Municipal onde dizia apenas que pertencia ou tinha cargos, já não me recordo, lá está com rigor que deveria ter, a diversas Associações Desportivas e Culturais. -----

---- Foi isso que eu consultei na Câmara Municipal, foi essa a informação que eu vi no *site* da transparência do Município. -----

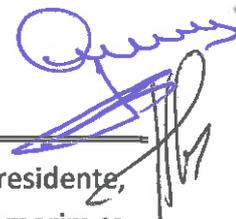
---- Como não me preparei, não posso confrontar com esse facto, foi aí que me baseei na minha intervenção. -----

---- O princípio é que não deve haver acumulação de cargos, não deve haver, **interpelou o Senhor Presidente da Mesa**, não vamos entrar em diálogo para depois não haver consumo de tempo desnecessário, apelo à vossa compreensão, **continuou o Senhor Deputado Vasco Amorim**, eu agradeço a informação que prestou, eu ia solicitá-la, uma vez que está no Tribunal Constitucional eu agradeço e depois a partir daí nós temos que fazer outro trabalho que é dizer, se o Senhor Vereador entende que está em condições e esta Assembleia entende que o Senhor Vereador está em condições de assumir todos estes cargos simultaneamente, isso é uma questão pertinente, não é pôr em causa a sua honra, é difícil, desculpe mas é difícil e, no passado o Partido Socialista questionou a presença na Assembleia e nas Empresas Municipais, eu lembro-me bem disso e até falei nessa reunião. -----

---- Eu devo-lhe dizer que o que está em causa para mim é o conhecimento dos cargos que ocupa e a dificuldade de exercer os vários cargos de uma forma imparcial, é difícil, é difícil e, portanto, sobre a matéria do Sport Clube de Vila Real eu até desafiava o Senhor Presidente da Câmara agendasse como um ponto da Ordem de Trabalhos porque eu acho que foi extremamente incorrecta a atuação da Câmara Municipal, é a nossa opinião e já discutimos brevemente sobre isso e o Senhor Vereador teve um papel, usou um equipamento com autorização com certeza do Senhor Presidente da Câmara, num espaço que é gerido pela Câmara Municipal para dar posse como membro, vice-presidente do Conselho Fiscal, eu acho, como toda a gente acha acho eu que deve ser o Presidente da Assembleia a dar posse e não um membro e ainda por cima não lidera o órgão do Conselho Fiscal, não faz sentido, mas isso é a nossa opinião e foi isso que esteve em causa, não foi pôr em causa a sua idoneidade. ----

---- Agora, é evidente que esta matéria precisava de esclarecimentos e dei oportunidade ao Senhor Presidente da Câmara para esclarecer. No restante, o que está em causa é se é possível acumular todos estes cargos e se é benéfico para a democracia, se se consegue manter uma atitude de imparcialidade ocupando todos estes cargos, é isso que estava em questão e que eu queria discutir politicamente, não pessoalmente como é lógico. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça favor, Senhor Deputado Rodrigo Sá. -----



----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. Com que direito é que o Senhor Deputado Vasco Amorim se arroga a pretensão de discutir na Assembleia Municipal se o Vereador pode ou não pode ocupar cargos? Vem aqui e diz, “o princípio da não acumulação”, qual princípio? O princípio que se lembrou hoje? Qual princípio? O seu princípio, agora o princípio. -----

---- Além do mais aquilo que foi dito na última reunião da Assembleia Municipal, eu citei, dei-me ao trabalho de transcrever palavra a palavra, aquilo que foi lido pelo Senhor Deputado Vasco Amorim foi a declaração de interesses que existe no *site* do Município, só há uma, a declaração de interesses entregues por todos os membros do Executivo, entre outros eleitos, ao Tribunal Constitucional e, essa como é óbvio, como foi dito pelo Senhor Vereador, essa está muito completa em relação a todos os cargos que ele ocupa em Associações. -----

---- E Custa-me, confesso que me custa que o Senhor Deputado ainda tenha, e desculpe a expressão, o desprante, que irá verificar se sim se não. Eu acho Senhor Presidente, de facto estes últimos, o que Vossa Excelência presa tanto que é a democracia e esta casa da democracia, local onde se pode e deve discutir tudo, sofreu um abalozinho, sofreu um abalozinho por que de facto parece-me que aquilo que foi dito já na última Assembleia e foi reforçado hoje com uma prepotência que nem os tempos, perdoe-me Senhor Presidente, nem os tempos em que o PSD, de facto, tinha dois terços de votos nesta Assembleia, eu alguma vez vi. Disse. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, quer usar da palavra? Faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Senhor Presidente, com a sua autorização, passava a palavra ao Senhor Vereador Nuno Augusto. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (NUNO AUGUSTO)** agradeceu e disse: Queria dizer que todos os cargos que ocupo nas Associações já ocupava muito antes, até de fazer parte das listas do PS ao Município, há cinco anos e também antes de ser eleito Vereador. ----

---- Desde que fui Vereador não participei e não faço intenção de participar de mais nenhuma eleição. -----

---- Em relação ao ser Vereador a tempo inteiro, enquanto fui trabalhador por minha conta a tempo inteiro sempre tive tempo para as Associações e sempre tive muito tempo para as Associações. Algumas Associações, por exemplo o Vila Real, gastou muito, muito tempo da minha vida, se calhar alguns anos da minha vida. -----

---- E quem está no Associativismo tem a noção que nós nas Associações trabalhamos para os associados e não para nós próprios, como o Senhor Deputado deve imaginar. -----

--- Aproveitava para convidar todos vós para fazer parte de algumas Associações e aí poderiam passar a ter uma noção diferente da que têm hoje em relação a quem lidera os órgãos sociais de muitas Associações. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado, faça favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Ia só responder ao Senhor Deputado Rodrigo, mas devo-lhe também dizer, Senhor Vereador que a participação nas Associações é extremamente benéfica que é essencialmente o trabalho de voluntariado e eu também tenho a minha quota-parte de participação. -----

---- O que eu não participo é em decisões de apoio a financiamentos e subsídios e outros mais nessa matéria. E, como deve calcular tem um peso diferente o Senhor Vereador, nunca ninguém o trata por menos do que isto, quando vai a uma coletividade, que tem um litígio interno entre os seus associados, utiliza um espaço público, aliás não foi um espaço do clube, um espaço público, e concedeu abertura, com certeza com autorização superior, também não foi esclarecido se foi o Senhor Vereador que teve a iniciativa, presumo que foi o Senhor Presidente da Câmara que lhe deu essa possibilidade, tudo isso é uma situação, confesso estranheza e, portanto, acho desaconselhável mesmo que não se tenha passado nada de mal eu achei desaconselhável. -----

---- Quanto ao Senhor Deputado Rodrigo, então vamos lá ver, então nós não podemos discutir estas matérias? Estamos a pôr em causa a democracia? Não podemos? Quais direitos? Desculpe, **interpelou o Senhor Presidente da Mesa**, não entrem em diálogo, por favor. Eu agradecia que não entrassem em diálogo para que fossemos eficientes na discussão dos assuntos e não perdêssemos tanto tempo, muito obrigado. **Continuou o Senhor Deputado Vasco Amorim**, Senhor Presidente, eu vou assumir, mesmo que o Senhor Deputado venha cá mais três vezes eu não venho cá. -----

---- Só dizer o seguinte, ao longo de todos os anos que pertenço a esta Assembleia Municipal nunca foi minha intenção perseguir ninguém pelo nome mas discutir politicamente o que cada um faz e as ações que pratica e, como sabe é uma matéria que é polémica e que é discutível, é matéria de acumulação de cargos. -----

--- Já o Senhor Deputado Rodrigo Sá, já tem oportunidade de vir cá mais uma vez, é um bom exemplo de acumulação de cargos e nós discordamos e já expressamos essa discordância porque várias vezes assume vários papéis ao longo do dia e é difícil manter o mesmo papel que se devia ser, por exemplo, aqui fiscalização do Executivo e ao mesmo tempo está como Secretário do Executivo e, como por sua vez tem outros cargos, nem faço ideia mas olhe qualquer dia também vou-lhe pedir para expor. -----

---- Na minha opinião isto é discutível e não é desonroso para ninguém, nós somos a favor da transparência, portanto, aplique-se. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça favor, Senhor Deputado Rodrigo Sá. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, gastei apenas uns minutos e desta vez uma intervenção muito mais pessoal, apenas para dizer o seguinte. -----

---- De facto é verdade, eu acumulo alguns cargos, infelizmente remunerados não, mas acumulo alguns cargos. -----

---- A vantagem que eu tenho é a seguinte: o Grupo Parlamentar do PSD, na anterior legislatura, decidi colocar um processo contra mim no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, precisamente por essa acumulação de cargos, o resultado felizmente foi que não havia absolutamente nada de ilegal naquilo que eu estava a fazer. -----

- Portanto, Senhor Deputado agradeço que me tenha recordado permitiu-me vir aqui dizer que eu, particularmente, em tribunal tenho a minha atuação validade. Obrigado, Senhor Presidente. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça favor, Senhor Presidente da Câmara. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: eu estava a hesitar, palavra de honra que estava a hesitar referindo-me aqui a uma questão que resulta também da defesa da honra e que se passou na última Assembleia Municipal. -----

---- E porque as palavras devem ser pensadas e serem ditas com cuidado, devemos dizer aquilo que pensamos mas devemos estar informados. -----

---- Eu vou citar o Senhor Deputado Vasco Amorim mas também tive o cuidado de verificar em concreto se o Senhor Deputado tinha dito, relativamente a uma questão. -----

---- Eu vou-lhe dar a resposta a essa questão, eu peço-vos imensa desculpa, são dois ou três minutos. -----

---- Então, o Senhor Deputado e passo a citá-lo: “vou aqui a factos, eu acho e nós achamos no PSD, o único que existe em Vila Real, que o Executivo tem dois pesos e duas medidas e, depende das situações:

. Por exemplo, para uma situação de violação da lei 142/2015, que diz respeito à presidência da CPCJ que ocupa um lugar a acumular com a chefia de divisão. Já foi devidamente alertado o Executivo que esta situação não devia ocorrer acumulação de funções e, o Ministério Público está no terreno, já decidiu, depois apuramos isso, depois apuramos isso. Vasco Amorim, Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018”. -----

---- Deixou aqui uma insinuação de que havia aqui uma irregularidade, o Ministério Público, etc. -----

---- Eu então queria com a autorização do Senhor Presidente e com autorização também do senhor Deputado Vasco Amorim, se achar bem que isto seja esclarecido, queria-lhe dizer o que é que se passa com isto, até para não insinuar coisas, este aqui toda a Assembleia a fazer.

---- Em primeiro lugar é importante realçar que o Senhor Deputado Vasco Amorim é com certeza um brilhante Professor, Doutor, não tenho dúvida nenhuma disso, deve ter sido

entretanto constituído Juiz, pois decretou que existe uma violação à lei, está a violar a lei, disse o Senhor Deputado Vasco Amorim entretanto constituído juiz. -----

---- Se ainda não é juiz então poderá falar sobre uma alegada violação, acho que era mais simpático dizer isso da lei e não afirmar que essa violação existe. -----

---- Depois afirma que o Executivo Municipal já foi devidamente alertado e que o Ministério Público está no terreno. Sim Senhor Deputado, está no terreno, está no bar ou até no mar, mas também não decide sobre a violação das leis, nem o Ministério Público decide isso, quando muito, mais uma vez alega violações e devem os tribunais e são os tribunais que devem validar essa opinião. -----

---- E, por fim, já decidi, disse o Senhor Deputado, já decidi. Depois apuramos isso, depois apuramos isso, estou a citá-lo, tal como consta da ata da reunião de Câmara quatro de junho de dois mil e dezoito porque tudo isto é público e é tratado nas reuniões de Câmara e uma vez que o Senhor Professor Doutor, julgo que ainda não é juiz, é uma pessoa atenta devia ter visto, de facto, que o Ministério Público alegou essa violação da lei e intentou uma Providência Cautelar mas o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela de vinte e oito de março deste ano indeferiu essa Providência Cautelar e o Ministério Público não ficou contente com a decisão e, aproveitando que andava no terreno, como Vossa Excelência insinuou, decidiu ir até ao Tribunal Central Administrativo do Norte e apresentou recurso.-----

---- Vai daí, este Tribunal Central, em dezoito de maio, decidiu negar provimento ao recurso por não assistir razão ao recorrente, dando por legítima a decisão do TAF de Mirandela. -----

---- Espero que assim fique feito o apuramento que o Senhor Deputado referiu na última reunião. -----

---- Isto não significa que sobre estas questões haja recurso e haja ações, mas não é o Senhor Deputado que diz qual é a sua sentença e, portanto, insinuou e devia ter cuidado com essas situações e quando quiser apurar o que quiser apurar esteja à vontade. -----

---- O meu despacho foi dado como válido, não foi revogado, houve recurso no despacho e foi dada razão, portanto até ordem em contrário é assim. Se houver ordem contrário eu respeitarei as decisões do tribunal, respeito, respeito porque tenho que respeitar como todos os bons cidadãos o fazem. -----

---- Portanto, Senhor Deputado não insinue mais, quando disser o que quer que seja eu acho que não devia atentar contra a honra das pessoas. A questão aqui do Senhor Vereador Nuno Augusto não foi a questão se ocupava o lugar A,B e C, disse mais, disse que não constava a declaração, foi lá e viu que não estava lá. Viu errado. -----

---- Senhor Deputado, aquilo que eu lhe peço é que tenha o respeito por nós como nós temos por todos os Deputados Municipais. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado, faça favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Eu peço desculpa à Assembleia mas fui arrastado para esta situação. A prova provada que nós não devíamos ter

admitido o último ponto em defesa da honra é que surgiu agora outro ponto novo porque este tema não tem nada a ver nem com a defesa da honra anterior nem com agenda da Ordem de Trabalhos, que fique aqui registado, Senhor Presidente. -----

--- Agora sou eu que faço a defesa da honra, quer dizer, então estão a dizer o que eu disse ou deixei de dizer quando a ata da Assembleia nem sequer foi aprovada. Não tive oportunidade de me preparar para estas matérias, mas ainda lembro-me bem do que disse e do papel que a propósito desta tal defesa da honra foi aqui lida em parte pelo Senhor Deputado Rodrigo Sá, falou aqui do Tribunal Constitucional e eu aqui naquilo que me apresentaram que eu disse, que eu ainda não comprovei, não discrimina na Declaração de Interesses que está na página da internet, foi o que eu consultei. -----

---- Só para lhe dizer que sobre isto estou bastante convencido que não devo ter falado no Tribunal Constitucional, estou bastante convencido, este é o primeiro papel que já me está ajudar. -----

---- Relativamente à matéria que o Senhor Presidente da Câmara também está aqui a tentar fazer uma defesa da honra, acho eu, é que cada vez que o Partido Social Democrata, por meu intermédio ou de outro, mas tem sido mais por meu intermédio, no período de Antes da Ordem do Dia, faça alguma questão ou algum facto ou delibere sobre alguma coisa, não é o caso, apresente uma questão sobre determinada matéria, está a insinuar? -----

---- Eu vou-lhe dizer o meu entendimento sobre esse assunto do que me lembro, eu disse: no mesmo dia em que trocaram o canhão da fechadura do Sport Clube de Vila Real, não sei o Senhor Presidente não esclareceu, como é que soube que o canhão tinha sido trocado e foi logo lá a correr com a polícia e membros, trabalhadores, colaboradores do Município trocar outra vez, fiquei admirado com a rapidez. -----

---- E sabendo nós, todos nós, eu fiz um esforço enorme para o PSD não ter uma intervenção e não fazer o que o Senhor Presidente da Câmara fez, intervir nos assuntos internos do Sport Clube de Vila Real, respeitando um clube quase centenário, com noventa e oito anos. -----

---- Não fizemos esse papel, perguntamos com calma, com uma certa distância na Assembleia Municipal, por que razão teve essa atitude, veio logo a correr, não deixou que as ações interpostas em tribunal seguissem o seu curso, isso foi o que eu disse, e, depois dei um contra exemplo, e disse: sobre a matéria de acumulação de cargos, lá estamos outra vez na mesma questão, na acumulação de cargos, na Presidência da CPCJ, por isso é que é outro assunto, com a chefia de serviço. **Interpelou o Senhor Presidente da Mesa**, Senhor Presidente solicito que não interrompam. **Continuou o Senhor Deputado Vasco Amorim**, Senhor Presidente, eu vou terminar, eu só lhe queria dizer o seguinte: eu na altura estava a fazer a intervenção no Pequeno Teatro Municipal, sobre isto, sabe porquê? Porque eu procuro sempre dizer a verdade, sobre isto, vocês todos podem estar a noite toda a lembrar o que eu disse até amanhã de manhã que eu estou cá, eu vou cá estar e não vou desistir porque os Senhores estão a interpelar-me e a dizer que eu estou a insinuar, eu estou a dizer aquilo que disse, estou a recordar-me. -----

---- Eu lembrei-lhe sobre outra matéria, o Senhor Presidente deixa marinar, há uma contestação sobre uma acumulação que pode haver várias interpretações, eu não sou juiz,

obviamente e nem nunca disse que era, mas há uma interpretação que é ilegal essa acumulação por via da lei que elabora sobre a Presidência da CPCJ. -----

--- E o que eu acho é que o Senhor Presidente, na altura, lembro-me bem, obstaculizou a minha intervenção, eu fiquei muito desagradado, já agora aproveito para o dizer, obstaculizou a minha intervenção dizendo que o Tribunal já tinha decidido, mas não disse o que é que decidiu, agora já vem aqui pôr mais um bocadinho de esclarecimentos. -----

--- Eu vou-lhe dizer o que disse agora e que não disse da outra vez, da outra vez não disse que a decisão do Tribunal, era sobre uma Providência Cautelar não sobre a matéria que estava em facto, em causa, é verdade ou é mentira? É verdade ou é mentira que era sobre a Providência Cautelar? E o recurso, muito bem. -----

--- E depois como disse aqui e bem, o Ministério Público não ficou satisfeito e recorreu e perdeu, mas perdeu o quê? A Providência Cautelar, não foi a matéria que está em causa (principal), ou seja, passou tempo de mais e o Ministério Público devia entreposto a Providência Cautelar no período certo, como deixou passar, não sei de foi um ano, nove meses, não sei ao pormenor, deixou passar um determinado tempo e agora não tem o direito da Providência Cautelar e sobre isso estamos todos de acordo. -----

--- E, portanto, na matéria de facto, acumulação de lugar e de não exercer em tempo integral de exclusivo a Presidência da CPCJ, eu tive o cuidado de não falar o nome da pessoa porque não é a pessoa que está em causa, é a maneira de se trabalhar nesta Câmara Municipal que é feita em acumulações, que nós achamos que não é a maneira adequada e, neste caso a lei tem uma determinada leitura, mesmo assim poderá haver uma perda de ação e eu só usei esse exemplo que o Senhor Presidente da Câmara dessa vez resolveu esperar pela decisão do Tribunal. -----

--- Muito sinceramente foi a minha posição, foi aquilo que eu disse e o Senhor Presidente nessa altura não a clarificou, confundiu e, depois até fez uma coisa muito desagradada, vou-lhe agora dizer, estive a fazer um exercício de mímica a dizer que eu tinha que engolir aquilo que eu estava a dizer. -----

--- Então eu desafio-o outra vez a apresentar na próxima Assembleia Municipal, à data da Assembleia Municipal que foi vinte e nove de junho de dois mil e dezoito, uma decisão de facto que está em discussão que é se o Ministério Público tem ou não razão que a Presidente da CPCJ não deve ocupar em acumulação aquele lugar, àquela data, eu disse que não tinha conhecimento, sobre acumulação não à Providencia Cautelar. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Pedia ao Senhor Presidente da Câmara para fazer alguns esclarecimentos para encerrarmos este ponto. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu não vou continuar neste diálogo, acho que não vale a pena. A única coisa que eu queria aqui explicitar é exatamente as últimas palavras que aqui referi. -----

--- Eu fui Deputado Municipal durante doze anos, em momentos alternado, fui também Vereador de oposição durante oito anos, insinuações não fazia ou dizia ao que vinha ou não

fazia insinuações. E Vossa Excelência fez aqui insinuações, “o Ministério Público anda por aí”, “eu depois esclareço”, veja lá a ameaça, como eu tivesse algum medo do Ministério Público ou de alguém quando tenho a consciência tranquila. -----

---- E, portanto esse tipo de insinuações, esse tipo de coisas não dignificam a política, não dignificam a si, não dignificam os Vila-realenses. -----

---- Vossa Excelência intervém sistematicamente e estão aqui dois exemplos, um, dois, há bocado era a raspadinha, três e assim sucessivamente. Está constantemente a insinuar, aquilo que deve é ter que provar, é provar e em regra aprenda uma coisa, nós não nos devemos ver ao espelho porque às vezes olhamos para o reflexo e pensamos que os outros se comportam como nós e eu não concordo. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e dado que não há mais ninguém que queira usar da palavra, coloco à votação o terceiro ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria**, a celebração de Contrato-Programa para 2018 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park.

Apuramento dos Votos:

Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.

Abstenções: 0 votos

A favor: 39 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS e PSD. -----

Apresentou Declaração de Voto, Patrique José Luís Alves do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)**, No uso da palavra, disse: *A Associação para o Desenvolvimento Régia Douro Park, deveria constituiu uma âncora no desenvolvimento da Região, incrementando um modelo de gestão moderno e a fixação de empresas que apostassem em soluções tecnológicas inovadoras, que potenciassem o desenvolvimento económico da Região.* -----

- De uma entidade de quem se espera inovação assente em princípios de vanguarda científica, é incompreensível o nível de informação apresentada no presente contrato-programa, que é superficial e um pouco orientado para os resultados. -----

É para o CDS incompreensível estabelecer um contrato-programa que tem como indicadores apenas e só o número de reuniões com empreendedores e número de ações de incentivo ao empreendedorismo, porque não incluir no número de postos de trabalho criados, número de empresas, número de patentes registadas só a título de exemplo. -----

---- *Mais incompreensível é que os objetivos e metas não sejam mesuráveis o que isenta de escrutínio o trabalho desenvolvido pela instituição e que demonstra que haverá falta de ambição no Município relativamente às metas de ambição que o Régia Douro Park deve atingir.*

----- *A taxa de ocupação de noventa e oito por cento, que permanece inalterada face ao contrato anterior, não é sintomática de sustentabilidade do Régia Douro Park e a ausência de uma estratégia que busque tal equilíbrio, para além da natural preocupação que nos trás, deixa em*

aberto um contínuo de injeção perpétua de capital por parte do Município, sem que se saiba ao certo o que se está apoiar, a estratégia que está a ser seguida. -----

Na ótica do CDS, o Régia Douro Park deve servir sobretudo e passo a citar aquilo que esteve no nosso programa eleitoral:

“para o desenvolvimento de competências e capacitação profissional especializada permitindo fixação de quadros qualificados,

. como verdadeiro dinamizador de empresas que criam produtos e serviços de elevado valor acrescentado para a economia local,

. lançar um programa de empregabilidade juvenil proporcionando o primeiro contacto com o mercado de trabalho, em serviços municipais e instituições públicas locais do concelho.

. promover a marca Vila Real em parceria com a UTAD e outros parceiros da região”.

---- Assim, face à falta de ambição clara e objetiva para o Régia Douro Park, plasmada no documento, o CDS vota contra o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Real e a Associação para o desenvolvimento do Régia Douro Park. -----

4º- Ponto – Aditamento à Ordem do Dia com votação por maioria, em “Defesa” da Honra do Senhor Vereador do Município de Vila Real, Nuno Miguel Félix Pinto Augusto.

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.** -----

-----O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, agradeceu e perguntou se mais alguém desejava usar da palavra? De seguida, anunciou a leitura da minuta da Ata pelo Senhor Primeiro Secretário, a qual, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

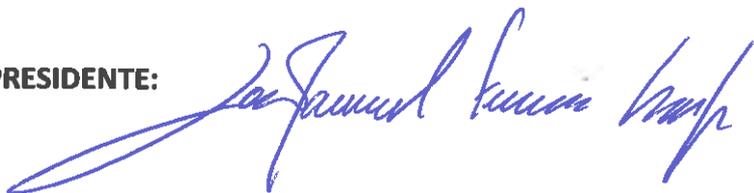
--- Senhoras e Senhores Deputados, agradeço a vossa compreensão, a vossa disponibilidade muito obrigado, bom regresso a vossas casas, muito boa noite a todos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, era vinte e três horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de dois mil e dezoito. -----

-----A presente Ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão da Assembleia Municipal de 29 de junho de dois mil e dezoito. -----

O PRESIDENTE:



O PRIMEIRO SECRETÁRIO:





A SEGUNDA SECRETÁRIA:

Maria de Fátima Gonçalves Douçaz Gonçalves